

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8
--	---

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023	11
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	13
--------------------------	----

Notas Explicativas	22
--------------------	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	65
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	66
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	67
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Unidades)</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2024</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	647.015
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>647.015</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2024</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2023</b>
1	Ativo Total	6.564.704	6.216.972
1.01	Ativo Circulante	2.256.972	2.058.423
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	78.019	84.088
1.01.02	Aplicações Financeiras	722.526	515.506
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	722.526	515.506
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	722.526	515.506
1.01.03	Contas a Receber	862.123	789.564
1.01.03.01	Clientes	862.123	789.564
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	862.123	789.564
1.01.04	Estoques	15.379	15.764
1.01.06	Tributos a Recuperar	286.858	374.648
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	286.858	374.648
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	292.067	278.853
1.01.08.03	Outros	292.067	278.853
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	30.078	27.600
1.01.08.03.02	Ativos financeiros setoriais	116.994	127.738
1.01.08.03.20	Outros créditos	144.995	123.515
1.02	Ativo Não Circulante	4.307.732	4.158.549
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.298.466	3.153.924
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	24.100	24.068
1.02.01.04	Contas a Receber	106.745	105.308
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	106.745	105.308
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.167.621	3.024.548
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	62.469	58.945
1.02.01.10.04	Tributos a recuperar	173.168	104.671
1.02.01.10.05	Ativo financeiro indenizável da concessão	2.783.176	2.659.695
1.02.01.10.06	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	132.627	139.786
1.02.01.10.07	Ativos financeiros setoriais	2.320	47.113
1.02.01.10.20	Outros Créditos	13.861	14.338
1.02.02	Investimentos	654	648
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	654	648
1.02.03	Imobilizado	21.722	21.590
1.02.04	Intangível	986.890	982.387
1.02.04.01	Intangíveis	986.890	982.387
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	287.377	253.980
1.02.04.01.04	Intangíveis	699.513	728.407

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2024</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2023</b>
2	Passivo Total	6.564.704	6.216.972
2.01	Passivo Circulante	1.721.888	1.533.108
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	910	946
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	910	946
2.01.01.02.01	Folha de pagamento	910	946
2.01.02	Fornecedores	315.826	332.455
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	315.826	332.455
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	688.450	583.783
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	213.163	310.752
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	87.929	310.752
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	125.234	0
2.01.04.02	Debêntures	475.287	273.031
2.01.05	Outras Obrigações	716.702	615.924
2.01.05.02	Outros	716.702	615.924
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	167.805	0
2.01.05.02.04	Contribuição de iluminação pública	39.456	40.857
2.01.05.02.05	Encargos setoriais	57.675	54.493
2.01.05.02.06	Obrigações estimadas	43.525	36.119
2.01.05.02.07	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	47.765	58.983
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	3.222	3.222
2.01.05.02.09	Incorporação de redes	11.834	9.848
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	1.405	100.650
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	49.163	55.773
2.01.05.02.13	Arrendamentos operacionais	467	276
2.01.05.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	108.923	69.449
2.01.05.02.15	Impostos e contribuições sociais	149.979	152.588
2.01.05.02.20	Outros passivos	35.483	33.666
2.02	Passivo Não Circulante	3.665.387	3.562.609
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.118.772	3.056.097
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.541.966	1.663.362
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.256.074	1.262.626
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	285.892	400.736
2.02.01.02	Debêntures	1.576.806	1.392.735
2.02.02	Outras Obrigações	315.767	301.331
2.02.02.02	Outros	315.767	301.331
2.02.02.02.03	Impostos e contribuições sociais	57.566	55.025
2.02.02.02.04	Encargos setoriais	17.974	15.867
2.02.02.02.05	Benefícios pós-emprego	25.900	25.094
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	49.172	10.529
2.02.02.02.08	Fornecedores	21.218	20.831
2.02.02.02.09	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	11.670	5.475
2.02.02.02.10	Arrendamentos operacionais	1.595	1.526
2.02.02.02.11	Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	130.567	166.151
2.02.02.02.20	Outros passivos	105	833

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2024</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2023</b>
2.02.03	Tributos Diferidos	182.084	156.634
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	182.084	156.634
2.02.04	Provisões	48.764	48.547
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	48.764	48.547
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	627	555
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	13.915	14.196
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	34.222	33.796
2.03	Patrimônio Líquido	1.177.429	1.121.255
2.03.01	Capital Social Realizado	616.732	616.732
2.03.02	Reservas de Capital	121.134	121.419
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	116.944	116.944
2.03.02.07	Juros de obras em andamento	1.650	1.650
2.03.02.08	Reservas de Capital	2.540	2.825
2.03.04	Reservas de Lucros	225.742	393.547
2.03.04.01	Reserva Legal	57.937	57.937
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	167.805	167.805
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	167.805
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	224.264	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-10.443	-10.443

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2024 à 31/03/2024	Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.175.341	945.108
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-693.634	-644.999
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-330.249	-320.837
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-104.586	-86.467
3.02.03	Pessoal e administradores	-23.871	-24.447
3.02.04	Benefícios pós-emprego	-801	-832
3.02.05	Material	-4.910	-5.190
3.02.06	Serviços de terceiros	-36.332	-28.459
3.02.07	Amortização e depreciação	-42.877	-35.914
3.02.08	Custo de construção	-134.784	-130.922
3.02.09	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-12.840	-10.739
3.02.20	Outros	-2.384	-1.192
3.03	Resultado Bruto	481.707	300.109
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-64.358	-62.627
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-54.554	-55.611
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-12.340	-10.141
3.04.02.02	Benefícios pós-emprego	-411	-387
3.04.02.03	Material	-3.659	-4.236
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-25.181	-26.320
3.04.02.05	Amortização e depreciação	-3.936	-3.988
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-3.286	-4.354
3.04.02.20	Outras	-5.741	-6.185
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	517	2.195
3.04.04.01	Ganho na alienação de bens e direitos	517	1.688
3.04.04.20	Outras receitas	0	507
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-10.321	-9.211
3.04.05.01	Perda na alienação de bens e direitos	-7.978	-7.518
3.04.05.02	Perda na desativação de bens e direitos	-2.343	-1.693
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	417.349	237.482
3.06	Resultado Financeiro	-82.445	-62.314
3.06.01	Receitas Financeiras	42.691	48.127
3.06.01.01	Receita de aplicações financeiras	18.285	10.255
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	15.408	13.467
3.06.01.05	Atualização de depósitos judiciais	203	743
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	-1.330	13.026
3.06.01.07	Ajuste a valor presente	3.401	-218
3.06.01.08	Tributos s/ receita financeira	-1.915	-2.358
3.06.01.09	Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do PIS e COFINS	4.307	9.956
3.06.01.20	Outras receitas financeiras	4.332	3.256
3.06.02	Despesas Financeiras	-125.136	-110.441
3.06.02.01	Encargos de dívidas - juros	-82.439	-77.610
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	-42.353	-2.417

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023</b>
3.06.02.03	(-) Transferência para ordens em curso	1.526	1.005
3.06.02.04	Marcação a mercado da dívida	29.166	1
3.06.02.05	Juros/ Multa	-247	-114
3.06.02.06	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	13.711	-26.256
3.06.02.07	Marcação a mercado derivativos	-30.693	4.551
3.06.02.08	Atualização financeira de passivos setoriais	-1.122	4.565
3.06.02.10	Atualizações de contingências	-697	-1.186
3.06.02.11	Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do PIS e COFINS	-4.090	-9.755
3.06.02.20	Outras despesas financeiras	-7.898	-3.225
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	334.904	175.168
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-110.640	-56.585
3.08.01	Corrente	-85.582	-42.001
3.08.02	Diferido	-25.058	-14.584
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	224.264	118.583
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	224.264	118.583
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	346,62	183,28
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	346,62	183,28

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	224.264	118.583
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	-5
4.03	Resultado Abrangente do Período	224.264	118.578

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	277.468	233.995
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	462.283	268.711
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	224.264	118.583
6.01.01.02	(Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	108.320	54.754
6.01.01.03	Amortização e depreciação	46.813	39.902
6.01.01.04	Imposto de renda e contribuição social	110.640	56.585
6.01.01.06	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	12.840	10.739
6.01.01.08	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	3.286	4.354
6.01.01.09	Marcação a mercado derivativos	30.693	-4.551
6.01.01.10	Marcação a mercado da dívida	-29.166	-1
6.01.01.11	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-39.389	-43.916
6.01.01.12	Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	7.978	5.830
6.01.01.13	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	-13.711	26.256
6.01.01.14	Programa de remuneração variável - ILP	-285	176
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-184.815	-34.716
6.01.02.01	(Aumento) de Consumidores e concessionárias	-83.429	-58.728
6.01.02.02	Diminuição de estoques	385	17
6.01.02.03	(Aumento) de tributos a recuperar	-4.131	-13.435
6.01.02.04	Diminuição de ativos financeiros setoriais	0	34.460
6.01.02.05	(Aumento) de cauções, depósitos vinculados e judiciais	-3.321	-930
6.01.02.08	(Aumento) de outros créditos a receber	-25.415	-834
6.01.02.09	(Diminuição) de fornecedores	-15.300	-20.273
6.01.02.10	(Diminuição) aumento de Folha de Pagamento	-36	1.853
6.01.02.11	Aumento de impostos e contribuições sociais	23.123	65.394
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-79.225	-44.074
6.01.02.13	Aumento de obrigações estimadas	7.406	2.013
6.01.02.14	Aumento de Obrigações Intrasetoriais	7.129	4.156
6.01.02.15	(Diminuição) de passivos financeiros setoriais	-7.517	-18.868
6.01.02.17	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-3.766	-4.276
6.01.02.19	(Diminuição) aumento de outras contas a pagar	-718	18.809
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-324.404	-71.167
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	-188.767	57.652
6.02.02	Aplicações no intangível e imobilizado	-136.154	-132.920
6.02.03	Alienação de bens do imobilizado e intangível	517	4.101
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	40.867	-141.180
6.03.03	Novos empréstimos, financiamentos e debêntures	390.100	269.265
6.03.04	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal	-239.844	-78.596
6.03.05	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros	-85.150	-109.801
6.03.06	(Pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-17.428	-22.231
6.03.07	Pagamento de dividendos	0	-194.446

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023</b>
6.03.08	Pagamento por arrendamento financeiro mercantil	-1.078	-1.467
6.03.09	Pagamento de incorporação de redes	-5.733	-3.904
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-6.069	21.648
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	84.088	111.683
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	78.019	133.331

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	616.732	121.419	393.547	0	-10.443	1.121.255
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	616.732	121.419	393.547	0	-10.443	1.121.255
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-285	-167.805	0	0	-168.090
5.04.08	Programa de remuneração variável - ILP	0	-285	0	0	0	-285
5.04.09	Dividendos adicionais propostos	0	0	-167.805	0	0	-167.805
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	224.264	0	224.264
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	224.264	0	224.264
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	616.732	121.134	225.742	224.264	-10.443	1.177.429

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	616.732	120.751	221.931	0	4.849	964.263
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	616.732	120.751	221.931	0	4.849	964.263
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	176	-194.446	0	0	-194.270
5.04.08	Programa de remuneração variável - ILP	0	176	0	0	0	176
5.04.09	Pagamento de dividendos adicionais propostos	0	0	-194.446	0	0	-194.446
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	118.583	0	118.583
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	118.583	0	118.583
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	-5	-5
5.06.04	Ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	-7	-7
5.06.05	Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	2	2
5.07	Saldos Finais	616.732	120.927	27.485	118.583	4.844	888.571

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023</b>
7.01	Receitas	1.684.718	1.380.869
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.560.731	1.257.486
7.01.02	Outras Receitas	517	2.195
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	136.310	131.927
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-12.840	-10.739
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-703.676	-661.723
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-477.701	-447.291
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-72.318	-65.556
7.02.04	Outros	-153.657	-148.876
7.03	Valor Adicionado Bruto	981.042	719.146
7.04	Retenções	-46.813	-39.902
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-46.813	-39.902
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	934.229	679.244
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	44.606	50.485
7.06.02	Receitas Financeiras	44.606	50.485
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	978.835	729.729
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	978.835	729.729
7.08.01	Pessoal	29.776	28.611
7.08.01.01	Remuneração Direta	10.414	13.853
7.08.01.02	Benefícios	16.412	12.449
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.950	2.309
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	597.725	470.808
7.08.02.01	Federais	366.909	261.943
7.08.02.02	Estaduais	229.735	207.833
7.08.02.03	Municipais	1.081	1.032
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	127.070	111.727
7.08.03.01	Juros	126.662	111.446
7.08.03.02	Aluguéis	408	281
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	224.264	118.583
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	224.264	118.583

## Comentário do Desempenho

### Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 1º trimestre de 2024

**Campo Grande, 08 de maio de 2024** - A Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso do Sul” ou “Companhia”) apresenta os resultados do primeiro trimestre de 2024 (1T24). As informações financeiras trimestrais a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

#### 1. Considerações gerais

A Companhia atende:



**1,1 milhão**  
clientes cativos



**543**  
clientes livres



**2,7 milhões**  
de habitantes



**328.309**  
Km<sup>2</sup>



**2.352**  
Colaboradores <sup>(\*)</sup>  
1.390 próprios e  
962 terceirizados



**74**  
municípios

(\*) Não considera os colaboradores das empresas prestadores de serviço ligadas à construção.

#### 2. Desempenho econômico-financeiro

##### 2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Descrição	Trimestre		
	1T24	1T23	Var. %
<b>Indicadores Financeiros - R\$ milhões</b>			
Receita operacional líquida	1.175,3	945,1	+ 24,4
Receita operacional líquida, sem receita de construção <sup>(1)</sup>	1.040,6	814,2	+ 27,8
Margem bruta	605,7	406,9	+ 48,9
Margem bruta ajustada <sup>(2)</sup>	566,3	363,0	+ 56,0
EBITDA ajustado recorrente <sup>(3)</sup>	430,2	233,5	+ 84,3
Resultado financeiro	(82,4)	(62,3)	+ 32,3
Lucro líquido ajustado recorrente <sup>(4)</sup>	201,9	89,6	+ 125,3
<b>Indicadores Operacionais Consolidados</b>			
Número de consumidores cativos (mil)	1.133,4	1.113,6	+ 1,8
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) <sup>(5)</sup>	1.212,3	1.078,2	+ 12,4
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) <sup>(5)</sup>	1.684,3	1.496,3	+ 12,6
<b>Indicador Relativo</b>			
EBITDA ajustado recorrente /Receita líquida (%)	36,6	24,7	+ 11,9 p.p.
<b>Indicadores financeiros - R\$ milhões</b>			
	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Var. %</b>
Ativo total	6.564,7	6.217,0	+ 5,6
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	824,6	623,7	+ 32,2
Patrimônio líquido	1.177,4	1.121,3	+ 5,0
Endividamento líquido	2.819,9	2.888,5	- 2,4

(1) Receita de construção: receita de construção da infraestrutura + receita de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão + receita das margens da obrigação de performance da construção. | (2) Margem bruta ajustada: Margem bruta expurgando o efeito do VNR. | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

## Comentário do Desempenho

### 3. Receita operacional

No 1T24, a receita operacional líquida, deduzida da receita de construção, mostrou crescimento de 27,8% (R\$ 226,4 milhões), totalizando R\$ 1.040,6 milhões.

A receita operacional líquida do período está influenciada pela atualização financeira do VNR no valor positivo de R\$ 39,4 milhões no trimestre. Desta forma, a receita operacional líquida sem receita de construção e sem VNR, do período foi de R\$ 1.001,2 milhões, 30,0% (R\$ 230,9 milhões) maior do que o mesmo período de 2023.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento (R\$ milhões)	Trimestre		
	1T24	1T23	Var. %
<b>(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)</b>	<b>1.226,0</b>	<b>1.026,3</b>	<b>+ 19,5</b>
✓ Residencial	655,0	519,6	+ 26,1
✓ Industrial	56,8	56,6	+ 0,3
✓ Comercial	228,8	218,4	+ 4,8
✓ Rural	150,6	119,7	+ 25,8
✓ Outras classes	134,8	112,0	+ 20,4
(+) Suprimento de energia elétrica	0,5	8,3	- 94,4
(+) Fornecimento não faturado líquido	44,9	1,7	+ 2.558,1
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	147,9	123,2	+ 20,1
(+) Receita de construção de infraestrutura	134,8	130,9	+ 2,9
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	(0,5)	(12,4)	- 96,0
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	96,7	57,3	+ 68,9
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	39,4	43,9	- 10,3
(+) Outras receitas	5,8	9,2	- 37,2
<b>(=) Receita operacional bruta</b>	<b>1.695,5</b>	<b>1.388,4</b>	<b>+ 22,1</b>
(-) Impostos sobre vendas	348,6	300,5	+ 16,0
(-) Encargos setoriais	171,6	142,8	+ 20,1
<b>(=) Receita operacional líquida</b>	<b>1.175,3</b>	<b>945,1</b>	<b>+ 24,4</b>
(-) Receita de construção de infraestrutura	134,8	130,9	+ 2,9
<b>(=) Receita operacional líquida, sem receita de construção de infraestrutura</b>	<b>1.040,6</b>	<b>814,2</b>	<b>+ 27,8</b>

#### 3.1. Margem bruta

Margem bruta Valores em R\$ milhões	Trimestre		
	1T24	1T23	Var. %
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.175,3</b>	<b>945,1</b>	<b>+ 24,4</b>
(-) Custo de construção de infraestrutura	134,8	130,9	+ 2,9
<b>(=) Receita operacional líquida (sem custo de construção da infraestrutura)</b>	<b>1.040,6</b>	<b>814,2</b>	<b>+ 27,8</b>
(-) Custos e despesas não controláveis	434,8	407,3	+ 6,8
Energia elétrica comprada para revenda	330,2	320,8	+ 2,9
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	104,6	86,5	+ 21,0
<b>(=) Margem bruta</b>	<b>605,7</b>	<b>406,9</b>	<b>+ 48,9</b>
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	39,4	43,9	- 10,3
<b>(=) Margem bruta ajustada</b>	<b>566,3</b>	<b>363,0</b>	<b>+ 56,0</b>

No 1T24, a margem bruta alcançou R\$ 605,7 milhões, 48,9% maior do que o mesmo período do ano anterior. Já a margem bruta ajustada atingiu R\$ 566,3 milhões, crescimento de 56,0% em relação ao 1T23.

No comparativo entre os trimestres, a variação da receita líquida e da margem bruta são explicadas principalmente pelos seguintes fatores:

- (i) Na rubrica de receita de energia elétrica, o aumento de 19,5% pode ser explicado pelo mercado que cresceu 12,6% quando comparado com o 1T23, principalmente pelo crescimento do consumo residencial e pelo efeito médio da tarifa de + 7% devido à revisão tarifária ocorrida em abril de 2023;
- (ii) Na rubrica de Suprimento de Energia, composta pela liquidação de energia no mercado de curto prazo, a variação de 94,4% é reflexo da redução do nível de venda de excedente de energia na comparação com o 1T23. Além disso, o PLD médio do 1T24 foi 11% menor do o registrado no 1T23 (R\$ 61/kWh vs. R\$69/kWh), corresponde parte da variação observada nessa linha;

## Comentário do Desempenho

- (iii) Na receita de fornecimento não faturado, o aumento de R\$ 43,2 milhões na linha fornecimento não faturado líquido é reflexo do crescimento do consumo em razão das altas temperaturas registradas em no período;
- (iv) Na linha de Ativos e Passivos Regulatórios, a redução de 52,2% é explicado principalmente pelo mercado crescente e pelo processo tarifários ocorrido em 2023, fazendo que os custos se mantivessem mais equilibrados com a formação de financeiros menores na tarifa. Assim, a EMS amortizou parcelas de itens financeiros a maior e teve uma formação de itens financeiros (CVA) negativa, com destaque para os seguintes efeitos:
- A cobertura tarifária para os custos com aquisição de energia da EMS cresceu, em média 2,94%, enquanto os custos efetivos cresceram 2,0%;
  - O crescimento de 12,6% no mercado resultou em formação de CVA negativa no trimestre;
  - Em 2024, há o pagamento referente à recomposição da Conta de Itaipu, conforme REH 3.182/2023;
- (v) A linha de ativo financeiro da concessão - VNR apresentou redução de 10,3% no 1T24 na comparação ao mesmo período do ano passado, devido à menor inflação registrada no período referente à atualização financeira do ativo financeiro.

### 3.2. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 1.684,3 GWh aumento de 12,6% em relação ao mesmo período do ano anterior, registrando a maior alta para o 1T desde 1999.

O resultado da Companhia foi direcionado pelas classes residencial (+21,1%), direcionada principalmente pelas temperaturas elevadas, com ondas de calor e necessidade de resfriamento 42% maior, em contraste com um cenário totalmente oposto no 1T23, no qual foram registradas temperatura abaixo da média e volume pluviométrico maior. O industrial (+8,3%) também foi destaque, em especial a produção de alimentos, em especial frigoríficos e grãos, minerais não metálicos e papel puxaram a alta da classe. Já na classe comercial teve alta de 2,3%, em especial os clientes grandes varejistas e armazéns da cadeia de alimentos. A classe rural (+14,5%), após base baixa no 1T23, apresentou a maior taxa em 15 anos, com os produtores de grãos e agropecuária. Na rubrica outros (+10,8%), o poder público puxou a alta, com secretárias estaduais e atividades de educação.

A composição do mercado no último trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Mês			Trimestre		
	mar/24	mar/23	Var. %	1T24	1T23	Var. %
Residencial	223,7	172,1	+ 30,0	649,4	536,2	+ 21,1
Comercial	71,1	69,1	+ 2,8	207,2	214,0	- 3,2
Industrial	15,5	19,7	- 21,5	48,8	54,9	- 11,1
Rural	51,4	41,9	+ 22,7	147,4	129,2	+ 14,1
Outros	56,3	49,4	+ 13,9	159,5	143,9	+ 10,8
<b>1 Mercado Cativo</b>	<b>418,0</b>	<b>352,3</b>	<b>+ 18,6</b>	<b>1.212,3</b>	<b>1.078,2</b>	<b>+ 12,4</b>
Residencial	-	-	-	-	-	-
Comercial	32,1	32,4	- 1,0	88,2	74,8	+ 17,9
Industrial	120,3	110,7	+ 8,7	351,7	314,8	+ 11,7
Rural	1,9	1,8	+ 4,3	5,3	4,3	+ 25,5
Outros	9,3	8,2	+ 13,5	26,8	24,2	+ 10,9
<b>2 Mercado (TUSD)</b>	<b>163,6</b>	<b>153,1</b>	<b>+ 6,9</b>	<b>472,1</b>	<b>418,1</b>	<b>+ 12,9</b>
Residencial	223,7	172,1	+ 30,0	649,4	536,2	+ 21,1
Comercial	103,2	101,5	+ 1,6	295,4	288,8	+ 2,3
Industrial	135,8	130,4	+ 4,2	400,5	369,7	+ 8,3
Rural	53,4	43,8	+ 21,9	152,7	133,4	+ 14,5
Outros	65,6	57,6	+ 13,8	186,3	168,1	+ 10,8
<b>Mercado Total (1+2)</b>	<b>581,6</b>	<b>505,5</b>	<b>+ 15,1</b>	<b>1.684,3</b>	<b>1.496,3</b>	<b>+ 12,6</b>
Fornecimento não Faturado	23,6	9,2	+ 155,5	28,4	(1,8)	-
<b>Cativo + TUSD + Fornecimento Não Faturado</b>	<b>605,3</b>	<b>514,7</b>	<b>+ 17,6</b>	<b>1.712,7</b>	<b>1.494,5</b>	<b>+ 14,6</b>

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

## Comentário do Desempenho

A Companhia encerrou o período com 1.133.419 unidades consumidoras cativas, número 1,8% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 543 consumidores livres.

Para maiores detalhes, acessar o Boletim de Mercado - [Clique aqui](#).

### 3.3. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A EMS encerrou o primeiro trimestre deste ano com um índice de perda total de 11,72%, apresentando uma variação de 0,25 pp em relação às perdas registradas no 4T23. Essa variação é atribuída, majoritariamente, ao efeito das altas temperaturas registradas na concessão (ondas de calor) - associadas ao El Niño, em que a energia entregue ainda não foi capturada integralmente pelo mercado faturado. As perdas totais permanecem abaixo do referencial regulatório, com margem de 0,79 pp.

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

									Últimos 12 meses	
Perdas técnicas (%)			Perdas não-técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL	
mar/23	dez/23	mar/24	mar/23	dez/23	mar/24	mar/23	dez/23	mar/24		
8,25	7,95	8,10	3,21	3,52	3,62	11,46	11,47	11,72	12,52	

### 3.4. Gestão da inadimplência

#### 3.4.1. Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
mar/24	mar/23	Varição em p.p.
0,90	1,32	- 0,42

O programa governamental “Desenrola Brasil”, prorrogado até Mai/24, continua contribuindo para positividade do crédito dos clientes Pessoa Física de baixa renda através de regularização do débito. No 1T24 foram positivados 7,24 Mil clientes, que após a negociação dos débitos, contribuíram com a reversão de R\$ 3,76 milhões na PPECLD.

#### 3.4.2. Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
mar/24	mar/23	Varição em p. p.
97,09	97,11	- 0,02

A continuidade do aumento do consumo decorrente da onda calor (El Niño), observado a partir do final do 3T23, está gerando uma elevação na inadimplência, pois elevou o faturamento (denominador) e o saldo em aberto (numerador) nos agings de curto prazo, onde as ações de cobrança ainda não são realizadas na sua plenitude. No transcorrer do ano esse efeito será minimizado com o vencimento das faturas e a totalidade das ações de cobrança sobre estes clientes.

## Comentário do Desempenho

### 3.5. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A Companhia manteve o seu excelente desempenho, apresentando resultados abaixo dos limites regulatórios para os indicadores DEC e FEC, fruto das ações e investimentos realizados para melhoria da qualidade do serviço. Em março de 2024, o DEC alcançou um incremento de 0,14 horas e o FEC de 0,14 vezes em relação ao mesmo período do ano anterior.

DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
mar/24	mar/23	Var.(%)	mar/24	mar/23	Var.(%)		
9,32	9,18	+ 1,5	4,10	3,96	+ 3,5	10,36 <span style="color: green;">●</span>	7,07 <span style="color: green;">●</span>

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

Em 03 de novembro de 2022, visando a melhoria da Continuidade do Fornecimento de Energia Elétrica no segmento de distribuição, a ANEEL, através do ofício 44/2022, estabeleceu o alcance do percentual mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC no horizonte de 2023 a 2026.

Para o atingimento dos 80% até o ano de 2026, estabeleceu-se metas anuais para cada concessionária, considerando um aumento gradativo do percentual mínimo de conjuntos dentro dos limites regulatórios. Empresas com percentual menor de 80% de conjuntos dentro dos limites regulatórios devem realizar ações para cumprirem as metas anuais e alcançar o percentual de 80% ao final do plano.

De acordo com os dados reportados pela ANEEL, a EMS está abaixo da meta estabelecida para o ano de 2023, conforme abaixo:

Distribuidoras	Desempenho	2023	2024	2025	2026
EMS	Meta	65%	70%	75%	80%
	Realizado	76,7%	-	-	-

### 3.6. Créditos de subvenção tarifária, baixa renda e sub-rogação

A Aneel autorizou o repasse de subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda, rurais irrigantes e serviços públicos, através da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), em cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.891 de 2013. Esses recursos, por sua vez, foram registrados como receita operacional via tarifa. Os valores, por distribuidora, são os seguintes:

Trimestre				
1T24		1T23		Variação %
96,7		57,3		+ 68,9
Trimestre				
1T24	1T23	Variação %		
135,4	106,0	+ 27,7		

## 4. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 623,2 milhões no 1T24, aumento de 8,1% (R\$ 46,5 milhões), quando comparado com o mesmo trimestre de 2023.

O PMSO alcançou R\$ 115,6 milhões no 1T24, aumento de 7,7% na comparação com o 1T23. Excluindo o efeito não recorrente da nova prática de provisão de PLR no montante de R\$ 5,5 milhões, o PMSO seria R\$ 110,2 milhões no 1T24, aumento de 2,6% na comparação com o mesmo período de 2023.

## Comentário do Desempenho

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre		
	1T24	1T23	Var. %
<b>1 Custos e despesas não controláveis</b>	<b>434,8</b>	<b>407,3</b>	<b>+ 6,8</b>
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	330,2	320,8	+ 2,9
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	104,6	86,5	+ 21,0
<b>2 Custos e despesas controláveis</b>	<b>131,8</b>	<b>122,5</b>	<b>+ 7,6</b>
<b>2.1 PMSO</b>	<b>115,6</b>	<b>107,4</b>	<b>+ 7,7</b>
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	37,4	35,8	+ 4,5
2.1.3 Material	8,6	9,4	- 9,1
2.1.4 Serviços de terceiros	61,5	54,8	+ 12,3
2.1.5 Outras	8,1	7,4	+ 10,1
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	2,4	0,6	+ 297,0
✓ Outros	5,7	6,8	- 15,7
<b>2.2 Provisões/Reversões</b>	<b>16,1</b>	<b>15,1</b>	<b>+ 6,8</b>
2.2.1 Contingências	3,3	4,4	- 24,5
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	12,8	10,7	+ 19,6
<b>3 Demais receitas/despesas</b>	<b>56,6</b>	<b>46,9</b>	<b>+ 20,7</b>
3.1 Amortização e depreciação	46,8	39,9	+ 17,3
3.2 Outras receitas/despesas	9,8	7,0	+ 39,7
<b>Total custos e despesas operacionais (1+2+3)</b>	<b>623,2</b>	<b>576,7</b>	<b>+ 8,1</b>
Custo de construção de infraestrutura <sup>(*)</sup>	134,8	130,9	+ 2,9
<b>Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)</b>	<b>758,0</b>	<b>707,6</b>	<b>+ 7,1</b>

(\*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

### ✓ Despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 37,4 milhões, aumento de 4,5% (R\$ 1,6 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado em função dos principais fatores abaixo:

- (i) + R\$ 5,5 milhões referentes ao novo método de provisionamento da PLR que passou a reconhecida em bases mensais e não anual como foi realizada até 2023. Esta prática visa trazer menos volatilidade ao resultado, sobretudo no quarto trimestre;
- (ii) + R\$ 3,5 milhões na rubrica de remuneração e encargos, reflexo dos acordos coletivos e reajustes de 2023 e aumento do quadro de funcionários 2% maior que a média, além de maiores custos de rescisão (+1,0 milhões), sendo R\$ 2,0 milhões referente aos efeitos da Resolução 1.000;
- (iii) + R\$ 4,0 milhões de despesas com benefícios, despesas médicas e odontológicas;
- (iv) - R\$ 10,9 milhões na capitalização dos custos de pessoal.

### ✓ Despesas com materiais

No trimestre, as despesas com materiais atingiram R\$ 8,6 milhões, redução de 9,1% (R\$ 0,9 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, explicado pelos principais fatores:

- (i) - R\$ 0,8 milhão com despesas de manutenção de rede e equipamentos;
- (ii) - R\$ 0,5 milhões com despesas com materiais de segurança como EPI, EPC e uniformes;

### ✓ Despesas com serviços de terceiros

No trimestre, as despesas serviços de terceiros atingiram R\$ 61,5 milhões, aumento de 12,3% (R\$ 6,7 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, explicado pelos principais fatores:

- (iii) + R\$ 5,2 milhões nas despesas de manutenção corretiva e preventiva, principalmente com serviços de poda em limpeza de faixa;

## Comentário do Desempenho

- (iv) + R\$ 2,3 milhões com custos de proteção a receita e atendimento a clientes, com aumento de R\$ 2,0 milhões em serviços de corte e religação por conta da intensificação do corte e apoio a contingência emergencial para o ano;
- (v) - R\$ 0,6 milhão em despesas com comissão de agente arrecadador;
- (vi) - R\$ 0,4 milhões com maior capitalização.

### ✓ Outras despesas

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 8,1 milhões, aumento de 10,1% (R\$ 0,7 milhão) comparado ao mesmo período do ano passado, explicado em grande parte pelos seguintes fatores:

- (i) + R\$ 0,2 milhão com despesas de tributos;
- (ii) + R\$ 0,2 milhão com despesas com frota;
- (iii) + R\$ 0,2 milhão com gastos com telecom e seguro.

### Contingências

No 1T24, o resultado líquido das movimentações do período apresentou o montante de R\$ 3,3 milhões, em comparação ao 1T23, redução de 24,5% devido às menores provisões e pagamentos de contingências trabalhistas e cíveis;

### Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD")

O PPECLD alcançou R\$ 12,8 milhões, aumento de 19,6% na comparação com o 1T23. Para maiores detalhes, recorrer ao item 3.4.1 deste relatório.

### Demais receitas/despesas

No trimestre, as demais receitas/despesas atingiram R\$ 9,8 milhões, aumento de 39,7% (R\$ 2,8 milhões) comparado ao mesmo período do ano passado. Esta linha representa o efeito líquido de movimentações (venda, baixa e ajustes) em ativos, principalmente de bens do imobilizado e de almoxarifados, sendo R\$ 1,0 milhão da variação fruto da venda de sucata ocorrida nos 1T23.

## 5. Lucro líquido e EBITDA

No trimestre, o lucro líquido foi de R\$ 224,3 milhões, aumento de 89,1% em relação ao mesmo período do ano anterior. Desconsiderando os efeitos não-recorrentes do 1T24 e o efeito não caixa do VNR, o lucro líquido ajustado recorrente do trimestre seria de R\$ 201,9 milhões, R\$ 112,3 milhões (+ 125,3%) acima do registrado no 1T23.

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T24	1T23	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	224,3	118,6	+ 89,1	105,7
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	26,0	29,0	- 10,3	(3,0)
(+) Provisão PLR	3,6	-	-	-
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	201,9	89,6	+ 125,3	112,3

## Comentário do Desempenho

O EBITDA totalizou R\$ 464,2 milhões no trimestre, aumento de 67,3% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Desconsiderando os efeitos não-recorrentes do 1T24 e o efeito não caixa do VNR, o EBITDA ajustado recorrente do trimestre seria de R\$ 430,2 milhões, R\$ 196,8 milhões (+ 84,3%) maior que o mesmo período do ano anterior.

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T24	1T23	Var. %	Var. R\$
(=) EBITDA	464,2	277,4	+ 67,3	186,8
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	39,4	43,9	- 10,3	(4,5)
(+) Provisão PLR	5,5	-	-	5,5 -
<b>(=) EBITDA ajustado recorrente</b>	<b>430,2</b>	<b>233,5</b>	<b>+ 84,3</b>	<b>196,8</b>

## 6. Estrutura de capital

### 6.1. Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais em março de 2024, totalizou R\$ 962,4 milhões, frente aos R\$ 732,5 milhões registrados em dezembro de 2023. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)<sup>(1)</sup>, que apresentaram montantes positivos de R\$ 137,7 milhões em março de 2024, contra R\$ 108,9 milhões em dezembro de 2023.

Em 31 de março de 2024, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 2.819,9 milhões, contra R\$ 2.888,5 milhões em dezembro de 2023, reduzindo o indicador dívida líquida / EBITDA ajustado 1,8x.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

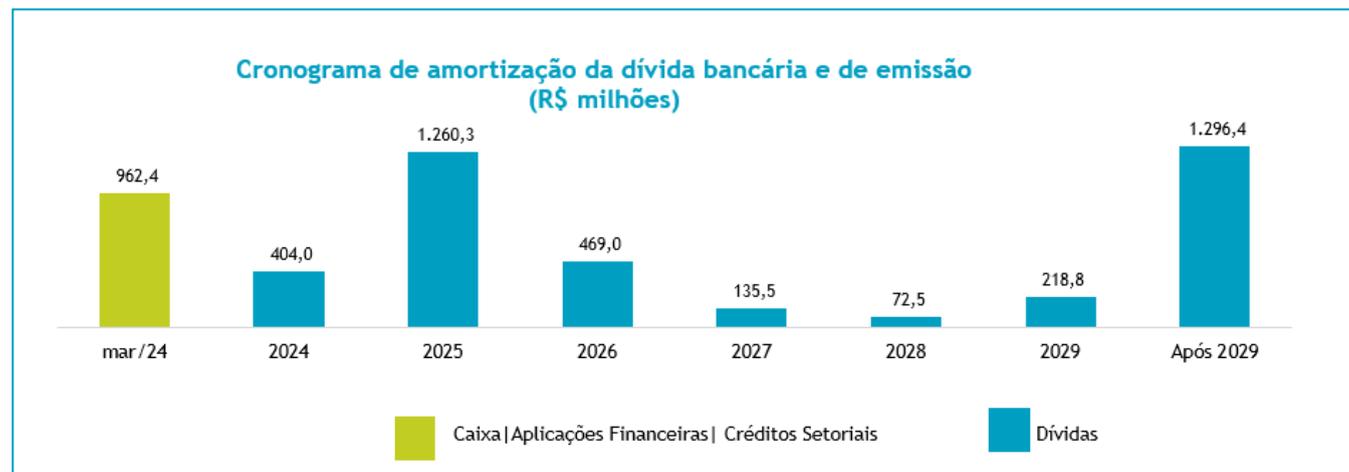
Descrição Valores em R\$ milhões	31/03/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Circulante</b>	<b>758,5</b>	<b>674,2</b>	<b>655,4</b>
Empréstimos e financiamentos	213,2	310,8	317,1
Debêntures	475,3	273,0	253,9
Encargos de dívidas	49,2	55,8	44,1
Benefícios pós-emprego	3,2	3,2	0,6
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	17,7	31,4	39,6
<b>Não Circulante</b>	<b>3.023,7</b>	<b>2.946,9</b>	<b>2.745,6</b>
Empréstimos e financiamentos	1.542,0	1.663,4	1.679,6
Debêntures	1.576,8	1.392,7	1.163,1
Benefícios pós-emprego	25,9	25,1	4,4
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(121,0)	(134,3)	(101,5)
<b>Total das dívidas</b>	<b>3.782,2</b>	<b>3.621,0</b>	<b>3.400,9</b>
(-) Disponibilidades financeiras	824,6	623,7	477,6
✓ Caixa e equivalentes de caixa	78,0	84,1	75,7
✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	746,6	539,6	401,9
<b>Total das dívidas líquidas</b>	<b>2.957,6</b>	<b>2.997,4</b>	<b>2.923,3</b>
(-) Créditos CDE	69,0	45,2	45,0
(-) Créditos CVA <sup>(1)</sup>	68,7	63,7	42,8
<b>Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais</b>	<b>2.819,9</b>	<b>2.888,5</b>	<b>2.835,6</b>
<b>Indicador Relativo</b>			
Dívida líquida / EBITDA ajustado 12 meses <sup>(2)</sup>	1,8	2,0	2,2

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

### 6.2. Cronograma de amortização das dívidas

## Comentário do Desempenho

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 31 de março de 2024, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



## 7. Investimentos

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre		
	1T24	1T23	Var. %
Ativo Elétrico	139,6	128,5	+ 8,6
Obrigações Especiais (*)	19,8	7,4	+ 169,5
Ativo não Elétrico	3,0	4,0	- 24,0
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>162,4</b>	<b>139,8</b>	<b>+ 16,2</b>

(\*) As “Obrigações especiais” são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a base de remuneração regulatória da distribuidora.

## 8. Eventos subsequentes

### 8.1. Reajuste Tarifário

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.316, de 02 de abril de 2024, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 08 de abril de 2024, cujo impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi de uma redução de -1,61%.

### 8.2. Empréstimos contratados

Em 26 de abril de 2024 a Companhia teve a liberação de R\$144,0 milhões referente à primeira parcela do financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES firmado em 06 de fevereiro de 2024.

### 8.3. Recebimento de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Em 23 de abril de 2024, por meio do Despacho nº 1.239/2024, a Aneel homologou os valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, a serem repassados às distribuidoras. A Companhia recebeu em 29 de abril de 2024 o valor de R\$19.472.

A Administração.

## Notas Explicativas

### Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A Notas explicativas às informações trimestrais para o período findo em 31 de março de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

#### 1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EMS”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 28 de agosto de 1981. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (“REDE”) e possui sede na cidade de Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul. Sua área de concessão abrange 92% da área total do Estado do Mato Grosso do Sul, atendendo 1.134.229 consumidores em 74 municípios.

##### 1.1 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 04 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para a distribuição de energia elétrica em 74 municípios no Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 03 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder concedente.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV - atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes;

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual-infraestrutura em construção e a

As receitas de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 24, respectivamente.

## 2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

### 2.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023”), publicadas na imprensa oficial em 21 de março de 2024.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 08 de maio de 2024.

### 2.2 Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações que ainda não estão em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB International Accounting Standards Board, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

## 3 Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 74 municípios do Estado do Mato Grosso Sul, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

### 4.1 Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários à vista	78.019	84.088
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante</b>	<b>78.019</b>	<b>84.088</b>

## 4.2 Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

### Notas Explicativas

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: fundos de renda fixa, LFT, Notas do Tesouro Nacional (NTNF, NTNB e NF), entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de março de 2024 equivale a 108,0% do CDI (97,5% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

	31/03/2024	31/12/2023
<b>Avaliadas ao valor justo por meio do resultado</b>		
Certificados de Depósito Bancário (CDB´s)	357	355
Fundos de investimentos <sup>(1)</sup>	87.525	85.232
<b>Fundos de investimentos exclusivos <sup>(2)</sup></b>		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	3.089	2.087
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	6.136	2.937
Compromissadas	3.418	43.034
Fundo Multimercado	485	285
Fundo de Renda Fixa	496.925	313.776
Letra financeira do Tesouro (LFT)	51.751	17.752
Letra financeira (LF)	47.172	41.179
Nota de Crédito (NC)	908	653
Letra financeira (LFS)	278	187
Nota do Tesouro Nacional (LTN)	11.330	-
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	12.928	7.866
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	224	163
<b>Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) <sup>(3)</sup></b>	<b>24.100</b>	<b>24.068</b>
<b>Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados <sup>(4)</sup></b>	<b>746.626</b>	<b>539.574</b>
Circulante	722.526	515.506
Não circulante	24.100	24.068

<sup>(1)</sup> Fundos de investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 97,7% a 178,1% (-25,5% a 104,4% em 31 de dezembro de 2023) e média ponderada 105,0% do CDI (86,8% em 31 de dezembro de 2023).

<sup>(2)</sup> Fundos de investimentos exclusivos (fundos de investimentos exclusivos do Grupo Energisa) - inclui aplicações em CDB, CCB, Compromissadas, Fundo Multimercado, Fundo de Renda Fixa, LFT, LF, NC, LFS, LTN, NTNB e NTNF são remuneradas 101,6% (101,6% em 31 de Dezembro 2023) do CDI Fundo BB Energisa, 85,1% (85,1% em 31 de Dezembro de 2023) do CDI Fundo MAG Zona da Mata, 103,5% (103,5% em 31 de Dezembro de 2023) do CDI Fundo BTG Zona da Mata e 98,6% (98,6% em 31 de Dezembro de 2023) do CDI Fundo Zona da Mata.

<sup>(3)</sup> Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados IV Energisa Centro Oeste - FIDC com vencimento em 01 de outubro de 2034.

<sup>(4)</sup> Inclui R\$104.148 (R\$102.120 em 31 de dezembro de 2023) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais, fundo de investimento em direitos creditórios, Programa Luz para todos e outros, conforme segue:

Recursos vinculados	31/03/2024	31/12/2023
Bloqueios judiciais	2.293	2.233
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	24.100	24.068
Programa Luz para todos	77.398	75.464
Outros	357	355
<b>Total</b>	<b>104.148</b>	<b>102.120</b>

## Notas Explicativas e concessionárias

Englobam, o fornecimento de energia elétrica faturada, não faturada, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros. A energia elétrica não faturada é apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD <sup>(2)</sup>	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		31/03/2024	31/12/2023
Valores correntes:									
Residencial	138.580	-	100.796	13.470	4.854	5.918	(28.458)	235.160	222.640
Industrial	19.874	-	4.398	540	498	4.204	(4.214)	25.300	23.787
Comercial	46.992	-	20.561	3.661	1.636	4.715	(6.602)	70.963	67.046
Rural	27.066	-	12.145	3.159	4.640	2.111	(2.259)	46.862	44.358
Poder público	27.577	-	2.604	51	13	66	(89)	30.222	28.320
Iluminação pública	10.919	-	244	119	2	6	(7)	11.283	10.767
Serviço público	12.085	-	60	-	-	1	(2)	12.144	12.403
Fornecimento não faturado	383.779	-	-	-	-	-	(2.979)	380.800	336.224
Arrecadação Processo Classificação	(585)	-	-	-	-	-	-	(585)	(527)
Valores renegociados:									
Residencial	11.667	39.517	7.703	4.044	3.760	24.919	(47.861)	43.749	41.352
Industrial	844	2.279	260	368	146	2.066	(3.724)	2.239	2.744
Comercial	3.254	56.361	1.786	1.003	1.012	6.931	(13.415)	56.932	58.883
Rural	1.731	12.057	924	455	526	1.952	(10.166)	7.479	7.120
Poder público	396	5.631	71	-	-	34	(34)	6.098	6.407
Iluminação pública	1	120	12	-	-	7	(7)	133	89
Serviço público	152	494	-	-	-	223	(226)	643	695
(-) Ajuste valor Presente <sup>(1)</sup>	(327)	(28.537)	-	-	-	-	-	(28.864)	(32.271)
<b>Subtotal -consumidor</b>	<b>684.005</b>	<b>87.922</b>	<b>151.564</b>	<b>26.870</b>	<b>17.087</b>	<b>53.153</b>	<b>(120.043)</b>	<b>900.558</b>	<b>830.037</b>
Suprimento Energia <sup>(3)</sup>	3.469	-	-	-	-	1.010	-	4.479	3.698
Outros <sup>(4)</sup>	14.702	-	-	-	-	50.529	(1.400)	63.831	61.137
<b>Como demais</b>	<b>702.176</b>	<b>87.922</b>	<b>151.564</b>	<b>26.870</b>	<b>17.087</b>	<b>104.692</b>	<b>(121.443)</b>	<b>968.868</b>	<b>894.872</b>
Circulante								862.123	789.564
Não circulante								106.745	105.308

<sup>(1)</sup> **Ajuste a Valor Presente** - calculado para todos os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado taxa de mercado.

<sup>(2)</sup> **Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)** - é constituída, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	31/03/2024	31/12/2023
Saldo em 31/12/2023 e 31/12/2022 - circulante e não circulante	115.238	104.029
Provisões liquidas constituídas no período/exercício	12.840	43.398
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(6.635)	(32.189)
<b>Saldo em 31/03/2024 e 31/12/2023 - circulante e não circulante</b>	<b>121.443</b>	<b>115.238</b>

**Notas Explicativas** <sup>(3)</sup> Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Composição do saldo da CCEE	31/03/2024	31/12/2023
Créditos a vencer	3.469	2.688
Créditos vinculados a liminares <sup>(1)</sup>	1.010	1.010
<b>Subtotal créditos CCEE</b>	<b>4.479</b>	<b>3.698</b>
(-) Aquisições de Energia na CCEE <sup>(*)</sup>	(18.454)	(12.034)
(-) Encargos de serviços de sistema <sup>(*)</sup>	(308)	(5.560)
<b>Total débitos CCEE</b>	<b>(14.283)</b>	<b>(13.896)</b>

<sup>(\*)</sup> nota explicativa nº 16.

<sup>(1)</sup> **Créditos vinculados a liminares** - os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à modificação, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercados Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

<sup>(4)</sup> **Outros** - inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores. A Companhia possui R\$41.467 (R\$38.829 em 31 de dezembro de 2023), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante.

## 6 Tributos a recuperar

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em períodos posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

	31/03/2024	31/12/2023
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	81.294	80.668
Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ	95.775	92.326
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSSL	31.841	31.248
Contribuições ao PIS e COFINS	16.213	16.728
Exclusão do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS <sup>(1)</sup>	231.612	255.140
Outros	3.291	3.209
<b>Total</b>	<b>460.026</b>	<b>479.319</b>
Circulante	286.858	374.648
Não circulante	173.168	104.671

<sup>(1)</sup> Valores correspondem a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS em que o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, como também consolidou o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais. A Companhia contabilizou os valores oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 11 de março de 2022. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R\$4.307 (R\$9.956 em 31 de março de 2023), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 31 de março de 2021. Em 14 de julho de 2022, a Receita Federal do Brasil - RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS e COFINS, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em julho de 2022 o que ocorrerá dentro do prazo prescricional de 5 anos. As compensações realizadas no período foram de R\$27.835 (R\$236.209 em 31 de dezembro de 2023).

## 7 Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP). Ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

## Notas Explicativas

### 7.1 Reajuste Tarifário Anual

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

### 7.2 Revisão Tarifária Periódica

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da Receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

Em 03 de abril de 2023 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.181 e Nota Técnica nº 52/2023-SGT/ANEEL, homologou o resultado da quinta revisão tarifária periódica da Companhia, com reajuste médio percebido pelos consumidores um aumento de 9,28%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 08 de abril de 2023.

### 7.3 Bandeiras tarifárias

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; e
- Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	Anterior R\$/Kwh	R\$/Kwh REH 2.888/2021 <sup>(1)</sup>	R\$/Kwh Resolução nº 3/2021 <sup>(2)</sup>	Atual R\$/Kwh Resolução nº 3.051/2022 <sup>(3)</sup>
Verde	-	-	-	-
Amarela	1,34	1,87	-	2,99
Vermelha 1	4,17	3,97	-	6,5
Vermelha 2	6,24	9,49	-	9,80
Escassez Hídrica	-	-	14,20	-

<sup>(1)</sup> A ANEEL aprovou, em 29 de junho de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de junho de 2022;

<sup>(2)</sup> A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, em 31 de agosto de 2021, por meio da Resolução nº 3, a implementação da Bandeira de Escassez Hídrica e novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de abril de 2022;

<sup>(3)</sup> A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória nº 3.051, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	31/03/2024	31/03/2023
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde

## 7.4 Outros assuntos regulatórios

### 7.4.1 Sobrecontratação

O Brasil vivencia uma situação de sobrecontratação de energia generalizada desde o ano de 2016, que tem afetado grande parte das empresas distribuidoras de energia elétrica do país. Por um lado, além das incertezas no crescimento da demanda por razões econômicas, o mercado regulado passou a ser extremamente afetado pelo aumento no volume das migrações dos consumidores cativos para o mercado livre e pelo crescimento da geração distribuída. De outro lado, dado o modelo centralizado de contratação, a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo com pouca flexibilidade.

Diante desse cenário, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação vem sendo discutida entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, vem sendo divulgados pela ANEEL, tendo como último ato o Despacho N° 4.395, de 10 de novembro de 2023 com a publicação dos valores de 2018.

Dessa forma, os resultados relativos à 2018 vem sendo homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

Os valores reconhecidos no período findo em 31 de março de 2024, contabilizados na atualização financeira credora - Ativos e passivos financeiros setoriais, registrado no resultado financeiro, foi de R\$1.327 (R\$1.517 em 31 de março de 2023).

### 7.4.2 Geração Distribuída

Diante de posicionamentos recentes do regulador, por meio de notas técnicas, referente a neutralidade dos efeitos dos sistemas de geração distribuída (GD) no mecanismo tarifário das concessionárias de distribuição de energia elétrica, a Administração do Grupo Energisa conclui que ainda há incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e mensuração dos créditos de energia injetada pelos consumidores nas redes de distribuição do Grupo, originados pelos sistemas de geração distribuída, frente ao tratamento regulatório aplicável para mensuração da reversão destes créditos à modicidade tarifária após o período de 60 meses sem compensação. Neste contexto, a Administração concluiu que nenhuma obrigação deve ser reconhecida nesse momento, até que tais incertezas sejam esclarecidas.

## 8 Ativos e passivos financeiros setoriais

---

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida na receita operacional.

Os aditivos contratuais emitidos pela Aneel, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros regulatórios serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

	31/03/2024			31/12/2023		
	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total
<b>Ativos Financeiros Setoriais</b>						
<b>Circulante</b>	-	116.994	116.994	-	127.738	127.738
<b>Não Circulante</b>	-	2.320	2.320	-	47.113	47.113
	-	119.314	119.314	-	174.851	174.851
<b>Passivo Financeiros Setoriais</b>						
<b>Circulante</b>	1.405	-	1.405	72.104	28.546	100.650
<b>Não Circulante</b>	-	49.172	49.172	-	10.529	10.529
	1.405	49.172	50.577	72.104	39.075	111.179
<b>Saldo líquido dos ativos e passivos</b>	(1.405)	70.142	68.737	(72.104)	135.776	63.672

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 31/12/2023	Receita Operacional		Remuneração	Crédito Pis/Cofins	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 31/03/2024
		Adição	Amortização			Bandeiras tarifárias <sup>(1)</sup>	Outros <sup>(3)</sup>	
<b>Itens da Parcela A</b>								
Energia elétrica comprada para revenda	(74.045)	(27.896)	19.838	(280)	-	-	-	(82.383)
Transporte de energia elétrica - Rede básica	63.108	16.157	(11.188)	58	-	-	-	68.135
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(903)	(1.898)	600	(50)	-	-	-	(2.251)
Encargo de serviços de sistema ESS	1.367	13.086	29.111	63	-	(3.614)	-	40.013
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	9.647	(1.206)	(7.521)	(215)	-	-	-	705
Transporte de energia elétrica - Itaipu	10.709	3.553	(995)	12	-	-	-	13.279
Bandeiras Tarifárias CCRBT <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Componentes financeiros</b>								
Neutralidade da Parcela A	(13.261)	(21.766)	760	(580)	-	-	-	(34.847)
Sobrecontratação de energia	170.784	(12.265)	(44.786)	1.558	-	-	-	115.291
Devoluções Tarifárias <sup>(2)</sup>	(49.673)	(8.975)	9.834	(1.122)	-	-	-	(49.936)
CUSD	1.630	715	(213)	44	-	-	-	2.176
Exposição de submercados	(215)	(61)	59	(1)	-	-	-	(218)
Garantias financeiras	749	201	(155)	20	-	-	-	815
Saldo a compensar	8.261	3.313	(8.037)	29	-	-	-	3.566
Outros itens financeiros <sup>(3)</sup>	(64.486)	(34.149)	83.392	(1.988)	-	-	11.623	(5.608)
<b>Saldo líquido dos ativos e passivos</b>	<b>63.672</b>	<b>(71.191)</b>	<b>70.699</b>	<b>(2.452)</b>	<b>-</b>	<b>(3.614)</b>	<b>11.623</b>	<b>68.737</b>

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 31/12/2022	Receita Operacional		Remuneração	Crédito Pis/Cofins	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 31/12/2023
		Adição	Amortização			Bandeiras tarifárias <sup>(1)</sup>	Outros <sup>(3)</sup>	
<b>Itens da Parcela A</b>								
Energia elétrica comprada para revenda	(52.415)	(71.686)	55.444	(5.388)	-	-	-	(74.045)
Transporte de energia elétrica - Rede básica	55.465	53.022	(50.065)	4.686	-	-	-	63.108
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	2.418	(3.125)	(105)	(91)	-	-	-	(903)
Encargo de serviços de sistema ESS	(74.774)	48.700	41.120	(921)	-	(12.758)	-	1.367
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	32.843	1.023	(25.379)	1.160	-	-	-	9.647
Transporte de energia elétrica - Itaipu	3.292	9.642	(2.887)	662	-	-	-	10.709
Bandeiras Tarifárias CCRBT <sup>(1)</sup>	(12)	12	-	-	-	-	-	-
<b>Componentes financeiros</b>								
Neutralidade da Parcela A	35.504	(50.769)	3.035	(1.031)	-	-	-	(13.261)
Sobrecontratação de energia	193.562	61.465	(108.309)	24.066	-	-	-	170.784
Devoluções Tarifárias <sup>(2)</sup>	(118.388)	46.089	28.735	(6.109)	-	-	-	(49.673)
CUSD	234	1.666	(324)	54	-	-	-	1.630
Exposição de submercados	1.470	(164)	(1.503)	(18)	-	-	-	(215)
Garantias financeiras	646	644	(591)	50	-	-	-	749
Saldo a compensar	26.039	7.533	(24.549)	(762)	-	-	-	8.261
Outros itens financeiros <sup>(3)</sup>	41.501	(292.401)	409.080	310	(244.883)	-	21.907	(64.486)
<b>Saldo líquido dos ativos e passivos</b>	<b>147.385</b>	<b>(188.349)</b>	<b>323.702</b>	<b>16.668</b>	<b>(244.883)</b>	<b>(12.758)</b>	<b>21.907</b>	<b>63.672</b>

<sup>(1)</sup> **Bandeiras tarifárias CCRBT** - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira

## Notas Explicativas

tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo de março de 2024, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, tem o montante de R\$3.614 (R\$12.758 em 31 de dezembro de 2023);

- (2) **Devoluções tarifárias:** refere-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir do 4º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP) iniciado em novembro de 2017, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP);
- (3) **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específicos das Distribuidoras, os principais itens que compõe o saldo, são como segue:

**Reversão Bônus Itaipu-** o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere - se a metade da reversão do diferimento negativo, considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decretos 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/202113. No próximo processo tarifário deverá ser considerado montante residual. Esse valor pago em 2024 pelos consumidores de R\$11.623 (R\$ 30.995 em 31 de dezembro de 2023) irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu.

**Empréstimo Conta Escassez Hídrica - REN n° 1.008/2022** - a ANEEL por meio da Resolução Normativa n° 1.008 de 15 de março de 2022, estabeleceu os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei n° 10.438, de 26 de abril de 2002, e regular a utilização do encargo tarifário da CDE, para fins de pagamentos e recebimentos de valores.

Os recursos foram utilizados para cobertura dos custos, total ou parcialmente, por repasses da Conta Escassez Hídrica, dos seguintes itens: (i) custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução n° 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG; (ii) custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021 e (iii) diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei n° 10.438, de 26 de abril de 2002.

A Conta Escassez Hídrica será vinculada a CDE, sob gestão da CCEE. A liquidação da operação financeira se dará mediante arrecadação via tarifa a ser realizada em quotas mensais a serem definidas nos eventos tarifários.

A Companhia, protocolizou em 28 de março de 2022, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-ESCASSEZ HIDRICA no valor máximo de R\$178.676, dos quais R\$10.120 correspondem custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021, R\$25.039 de ressarcimento dos custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução n° 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG e R\$143.517 destinados ao diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei n° 10.438, de 26 de abril de 2002. O valor foi recebido em 09 de maio de 2022.

**Crédito do PIS e COFINS** - conforme Lei n° 14.385/2022 que disciplinou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a Aneel reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores, e estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período dentro do ciclo tarifário do valor homologado. O valor homologado no evento tarifário 30 de abril de 2023 foi de 210.586.

**Valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE** - refere-se a valores aportados pela Eletrobrás ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE n° 15, de 2021, repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Despacho ANEEL n° 1.120 de 24 de abril de 2023. O montante recebido em 28 abril de 2023 foi de R\$9.088.

**Repasse Bandeira Escassez Hídrica** - no processo tarifário de 2021, foi considerado o financeiro negativo denominado "Bandeira Escassez Hídrica", cujo propósito era o de não repassar às tarifas definidas naquele processo, o déficit até então acumulado pelas distribuidoras na Conta Bandeiras. No processo tarifário de 2023, o financeiro em questão será revertido, visto que, na apuração da CVA, está sendo realizado o encontro de contas entre: 1) o total de arrecadação associada à Bandeira Escassez Hídrica e; 2) os déficits acumulados até o processo tarifário de 2021 somados aos custos incorridos pela distribuidora posteriormente ao processo tarifário de 2021, conforme descrito na Resolução n° 3 de 31 de agosto de 2021, com a inclusão do patamar específico de Bandeira Escassez Hídrica. O montante atualizado é de R\$64.068.

## Notas Explicativas

	31/03/2024	31/12/2023
Subvenção Baixa Renda <sup>(1)</sup>	16.783	16.100
Subvenção CDE - Desconto Tarifário <sup>(2)</sup>	52.191	29.080
Bônus - Reembolso do Fundo CDE	410	410
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	28.866	28.258
Outras ordens em curso	8.061	10.249
Adiantamentos a empregados	6.632	6.069
Adiantamentos a fornecedores	407	1.097
Outros créditos a receber - CELPA <sup>(4)</sup>	5.669	3.831
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA <sup>(4)</sup>	(1.533)	(1.561)
Créditos a receber de terceiros - alienação de bens e direitos <sup>(6)</sup>	11.272	9.758
Padrão de baixa renda	3.259	3.259
Despesas pagas antecipadamente <sup>(3)</sup>	9.297	10.270
Dispêndios a reembolsar	996	996
Fundos patronais dos planos previdenciários <sup>(5)</sup>	13.648	14.235
Outros créditos a receber	2.898	5.802
<b>Total</b>	<b>158.856</b>	<b>137.853</b>
Circulante	144.995	123.515
Não circulante	13.861	14.338

- <sup>(1)</sup> **Subvenção - Baixa Renda** - referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de fevereiro e março de 2024, com estimativas de recebimentos para o próximo trimestre, após validação da ANEEL. A Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	31/03/2024	31/12/2023
<b>Saldo inicial - circulante</b>	<b>16.100</b>	<b>15.002</b>
Subvenção Baixa Renda	24.837	96.607
Ressarcimentos realizados pela CCEE	(24.154)	(95.509)
<b>Saldo final - circulante</b>	<b>16.783</b>	<b>16.100</b>

- <sup>(2)</sup> **Subvenção CDE - Descontos Tarifários** - referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte Incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período/exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorridas no período/exercício:

	31/03/2024	31/12/2023
<b>Saldo inicial - circulante</b>	<b>29.080</b>	<b>32.972</b>
Subsídios	71.868	181.595
Repassados pela CCEE <sup>(*)</sup>	(48.757)	(185.487)
<b>Saldo final - circulante</b>	<b>52.191</b>	<b>29.080</b>

- <sup>(\*)</sup> A partir dos processos tarifários de 2023 posou a compor o valor do repasse de subvenção da CDE o subsídio tarifário relacionado ao desconto aplicado no faturamento da energia compensada associado ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE, conforme disposto no art. 27 da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, respeitando a regra de transição aplicável ao faturamento de cada unidade consumidora participante do SCEE.

- <sup>(3)</sup> Inclui valores relacionados a prêmio de seguro e a cota do Proinfa - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica;
- <sup>(4)</sup> **Outros créditos a receber das Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA** - refere-se créditos oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a empresa Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber será atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a., (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% será realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019.

**Notas Explicativas**

(5) **Energisa Previ - Fundação Energisa de Previdência - Fundo Previdenciário Patronal** constituído por parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo, em planos de previdência que possuem alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. Compõe também em seu saldo recursos oriundos de processos de migração de Planos. O Fundo Patronal está sendo utilizado para compensação das contribuições da patrocinadora. Em 31 de março de 2024 o saldo remanescente é de R\$14.235.

(6) **Créditos a receber de terceiros:** refere-se a uso mútuo de poste e venda de sucatas.

## 10 Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A que detém 64,01% do capital total, que por sua vez possui o controle acionário das seguintes Companhias:

	Sigla	Ramo de atividade
<b>Controladas diretas da Rede Energia Participações S/A</b>		
· Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A;	EMT	Distribuição de energia
· Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A;	ETO	Distribuição de energia
· Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A;	ESS	Distribuição de energia
· Multi Energisa Serviços S/A;	MULTIENERGISA	Serviços
· Rede Power do Brasil S/A;	REDE POWER	Holding
· Companhia Técnica e Comercialização de Energia; e	CTCE	Comercialização de energia
· QMRA Participações S/A.	QMRA	Holding

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A, que por sua vez é controlada pela Energisa S/A, que detém o controle direto das seguintes Companhias e empresas:

	Sigla	Ramo de atividade
<b>Controladas diretas da Energisa S/A:</b>		
· Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A;	EPB	Distribuição de energia
· Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A;	EMR	Distribuição de energia
· Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A;	ESE	Distribuição de energia
· Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A;	ERO	Distribuição de energia
· Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A;	EAC	Distribuição de energia
· Energisa Soluções S/A;	ESOL	Serviços
· Energisa Comercializadora de Energia Ltda;	ECOM	Comercialização de energia
· Energisa Transmissão de Energia S/A;	ETE	Holding
· Voltz Capital S/A;	VOLTZ	Serviços
· Alsol Energias Renováveis S/A;	ALSOL	Holding e Geração distribuída
· Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A;	-	Serviços
· Energisa Geração Central Solar Rio Do Peixe I S/A;	EGCS-RP1	Parque Solar
· Energisa Geração Central Solar Rio Do Peixe II S/A;	EGCS-RP2	Parque Solar
· Energisa Biogás S/A;	EBG	Holding
· Energisa Distribuição de Gás S/A;	EDG	Holding
· Energisa Participações Nordeste S/A; e	EPNE	Holding
· Clarke Desenvolvimento de Software S/A.	CLARKE	Serviços

A Energisa S/A, por meio das participações nas sociedades Denerge Desenvolvimento Energético S/A (controladora a Rede Energia Participações S/A), Energisa Transmissão de Energia S/A (ETE), Gemini Energy S/A, Alsol Energias Renováveis S/A, Energisa Biogás S/A (EBG), Energisa Distribuição de Gás S/A (EDG) e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), possui participação nas seguintes Companhias e empresas:

	Sigla	Ramo de atividade
<b>Controladas diretas da Energisa Transmissão de Energia S/A:</b>		
· Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A;	EPA I	Transmissão de energia
· Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A;	EGO I	Transmissão de energia
· Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A;	EPA II	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A;	ETT	Transmissão de energia
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A;	EAM	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A;	ETT II	Transmissão de energia
· Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A;	EPTE	Transmissão de energia
· Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A;	EAP	Transmissão de energia
· Gemini Energy S/A;	GEMINI	Holding
· Nova Gemini Transmissão de Energia S/A;	NOVA GEMINI	Holding
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A;	EAM II	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia IV S/A;	ETE IV	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia V S/A;	ETE V	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia VII S/A;	ETE VII	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia VIII S/A; e	ETE VIII	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia IX S/A.	ETE IX	Transmissão de energia

**Notas Explicativas****Controladas diretas da Gemini Energy S/A:**

· Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A;	LMTE	Transmissão de energia
· Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A;	LXTE	Transmissão de energia
· Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A;	LTTE	Transmissão de energia
· Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia S/A; e	LITE	Transmissão de energia
· Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda.	POMTE	Serviços

**Controladas diretas da Alsol Energias Renováveis S/A:**

· Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda;	LARALSOL	Geração distribuída
· URB Energia Limpa Ltda;	URB	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica I Ltda;	REENERGISA I	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A;	REENERGISA II	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica III S/A;	REENERGISA III	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica V S/A;	REENERGISA V	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica IV S/A;	REENERGISA IV	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica VI S/A;	REENERGISA VI	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica VIII S/A;	REENERGISA VIII	Geração distribuída
· Renesolar Engenharia Elétrica Ltda;	RENESOLAR	Geração distribuída
· Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda; e	FLWSOLAR	Geração distribuída
· Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda.	CARBONSOLAR	Geração distribuída

**Controlada direta da Energisa Biogás S/A:**

· Agric Adubos e Gestão de Resíduos Industriais e Comerciais S/A	AGRIC	Usina de compostagem
--	-------	----------------------

**Controlada direta da Energisa Distribuição de Gás S/A:**

· Companhia de Gás do Espírito Santo - Es Gás	ESGAS	Distribuição de Gás Natural
---	-------	-----------------------------

**Controlada direta da Energisa Soluções S/A:**

· Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A.	ESOLC	Serviços
---	-------	----------

**Transações efetuadas durante o período pela Companhia:**

	Serviços Contratados (Despesas)	Compartilhamento <sup>(7)</sup>	Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição (Despesa)	Debêntures - despesas financeiras	Saldo a pagar (receber)	Saldo a pagar debêntures	Saldo a pagar - Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição
ESA <sup>(1 e 2)</sup>	(10.623)	(2.729)	-	(9.493)	(10.533)	(310.004)	-
ESS <sup>(3)</sup>	-	223	(2.879)	-	84	-	(647)
EMT <sup>(3)</sup>	-	1.118	(623)	-	434	-	(69)
MULTI <sup>(4)</sup>	(4.278)	-	-	-	(2.610)	-	-
ESOL <sup>(5)</sup>	(1.169)	-	-	-	(120)	-	-
ETO	-	592	-	-	223	-	-
EAC	-	152	-	-	58	-	-
EMR	-	(270)	-	-	(80)	-	-
ESE	-	186	-	-	64	-	-
EPB	-	(2.108)	-	-	(688)	-	-
ERO	-	461	-	-	177	-	-
ECOM	-	(76)	-	-	(24)	-	-
EGO <sup>(6)</sup>	-	9	(87)	-	3	-	-
EPA I <sup>(6)</sup>	-	12	(85)	-	4	-	-
EPA II <sup>(6)</sup>	-	11	(69)	-	4	-	-
ETT <sup>(6)</sup>	-	21	(128)	-	8	-	-
EAM <sup>(6)</sup>	-	9	(21)	-	3	-	-
EPT <sup>(6)</sup>	-	1	(5)	-	-	-	-
LMTE <sup>(6)</sup>	-	27	(247)	-	10	-	(28)
LXTE <sup>(6)</sup>	-	31	(290)	-	11	-	(33)
LTTE <sup>(6)</sup>	-	41	(92)	-	14	-	(10)
EGCS-RP1	-	3	-	-	1	-	-
EGCS-RP2	-	3	-	-	1	-	-
ESGAS	-	14	-	-	5	-	-
EPM <sup>(8)</sup>	-	-	-	(8.045)	-	(274.449)	-
<b>31/03/2024</b>	<b>(16.070)</b>	<b>(2.269)</b>	<b>(4.526)</b>	<b>(17.538)</b>	<b>(12.951)</b>	<b>(584.453)</b>	<b>(787)</b>
<b>31/12/2023</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(30.034)</b>	<b>(570.959)</b>	<b>(530)</b>
<b>31/03/2023</b>	<b>(16.085)</b>	<b>(2.388)</b>	<b>(3.587)</b>	<b>(3.385)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<sup>(1)</sup> **Serviços compartilhados de rotinas administrativas** - refere-se a prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são

## Notas Explicativas

referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual;

**Serviços de informática e licenciamento de softwares** - contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$132.887, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de implantação de sistemas e Prestação de serviços de suporte em Sistemas Comerciais e sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em SISTEMAS ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022.

- (2) **Debêntures** - a Companhia efetuou a 9ª, 15ª e 20ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 31 de março de 2024 o valor atualizado é de R\$310.004 (R\$ R\$304.555 em 31 de dezembro de 2023).
- (3) **Contratos relacionados ao setor elétrico:** a Companhia possui contratos de compra e venda de energia com empresas relacionadas nos termos de CUSD - Contratos de Uso do Sistema de Distribuição.
- (4) Refere-se a serviços de Call Center foram submetidos à aprovação da ANEEL com vencimento em fevereiro/2027. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.
- (5) Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026;

Contrato de prestação de serviços - refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho Aneel, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02/09/2022 e vencimento em 02/09/2027.

- (6) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão e com vencimentos em 2025.
- (7) **Contrato de compartilhamento:** em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022.
- (8) **Debêntures** - a Companhia efetuou a 19ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa Participações Minoritárias S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 31 de março de 2024 o valor atualizado é de R\$274.449 (R\$266.404 em 31 de dezembro de 2023).

## Remuneração dos administradores

	31/03/2024	31/03/2023
Remuneração Anual <sup>(1)</sup>	7.514	6.676
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	99	97
Remuneração da Diretoria	624	581
Outros benefícios <sup>(2)</sup>	268	390

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores foi aprovado na AGO/E de 25 de abril de 2024.

(2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de março de 2024, foram de R\$74 e R\$3 (R\$68 e R\$3 em 31 de março de 2023) respectivamente. A remuneração média em 31 de março de 2024 foi de R\$22 (R\$21 em 31 de março de 2023).

## Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de (ILP). Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

**Notas Explicativas**

Atualmente, a Companhia possui um total de quatro programas de concessão de ações (units) em andamento: (i) 4º Programa, de Performance Shares, que teve a realização da outorga em maio de 2021 e o encerramento do vesting previsto para maio de 2024; (ii) 5º Programa, de Performance Shares, que teve a realização da outorga em maio de 2022 e o encerramento do vesting previsto para maio de 2025 (iii) e o 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de Restricted Shares (Matching), iniciado em dezembro de 2023 e o segundo Performance Shares, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2026.

O 4º e 5º Programas são associados as condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Fluxo de Caixa Livre, que compõem o Fator de Desempenho e que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º Programa de Performance Shares é associado as condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º Programa de Restricted Shares (Matching) é associado ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de units ENGI11 e, após o período de vesting, caso não tenha acontecido nenhuma movimentação nas units por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de units compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) unit adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) unit.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	3º programa <sup>(1)</sup>	4º programa	5º programa	6º programa Restricted Shares)	6º programa (Performance Shares)
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Valor médio da ação do fechamento dos últimos 60 dias a partir de 27/09/2023	Monte Carlo
Total de opções de ações (units) outorgadas	15.151	17.513	26.212	14.366	14.366
Opções de ações (units) prescritas	1.941	2.161	3.036	N/A	N/A
Data de aprovação do Conselho de Administração	10/02/2021	13/05/2021	12/05/2022	27/09/2023	27/09/2023
Data de início vesting	21/12/2020	14/05/2021	13/05/2022	11/12/2023	30/10/2023
Prazo de carência	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	2 anos e 5 meses
Taxa de juros livre de risco	5,26%	7,88%	12,55%	N/A	N/A
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	DI1F2023	DI1J2024	DI1J2025	N/A	-
Volatilidade <sup>(2)</sup>	50,51%	35,09%	34,88%	N/A	N/A
Valor justo na data da outorga	R\$43,69	R\$37,19	R\$41,23	R\$451,75	R\$44,11
Movimentação	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação

<sup>(1)</sup> Em 01 de junho de 2023, foi assinado o termo de quitação e ciência do 3º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de Units previstos no programa, em decorrência do não atingimento de todos os índices requeridos e em 12 maio de 2022;

<sup>(2)</sup> Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o Total Shareholder Return TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa;

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de período ou limite para o período findo em 31 de março de 2024.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pró rata temporis", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período findo em 31 de março 2024, foram ajustados o valor credor de R\$285 (reconhecimento de R\$176 em 31 março 2023) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumula ao final de 31 de março 2024, R\$2.540 (R\$2.825 em 31 de dezembro de 2023).

## Notas Explicativas

### 11 - Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das informações financeiras intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no final de cada período e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	31/03/2024	31/12/2023
<b>Ativo</b>		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	66.118	80.611
Contribuição social sobre o lucro líquido	23.803	29.020
<b>Total</b>	<b>89.921</b>	<b>109.631</b>
<b>Passivo</b>		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	(200.004)	(195.783)
Contribuição social sobre o lucro líquido	(72.001)	(70.482)
<b>Total</b>	<b>(272.005)</b>	<b>(266.265)</b>
<b>Total líquido - (passivo) não circulante</b>	<b>(182.084)</b>	<b>(156.634)</b>

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	31/03/2024		31/12/2023	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)	121.443	41.291	115.238	39.181
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	48.764	16.580	48.547	16.506
Amortização do ágio	40.371	13.726	43.063	14.641
Provisão ajuste atuarial	29.122	9.901	28.323	9.630
Ajuste a valor presente	28.864	9.814	32.271	10.972
Marcação a mercado - dívida	1.908	649	31.074	10.566
Outras provisões (honorários e outras)	3.557	1.209	3.544	1.205
Marcação a mercado derivativo	(103.270)	(35.112)	(102.928)	(34.996)
Parcela do VNR do ativo financeiro indenizável da concessão e atualização	(696.745)	(236.893)	(659.494)	(224.228)
Outras exclusões temporárias	(9.556)	(3.249)	(325)	(111)
<b>Total líquido - passivo não circulante</b>	<b>(535.542)</b>	<b>(182.084)</b>	<b>(460.687)</b>	<b>(156.634)</b>

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realização de créditos fiscais
2024	11.490
2025	11.776
2026	10.609
2027	11.237
2028	11.815
2029	11.978
2030 a 2031	21.016
<b>Total</b>	<b>89.921</b>

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	31/03/2024	31/03/2023
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	334.904	175.168
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(113.867)	(59.557)
Ajustes:		
Incentivos fiscais - Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica <sup>(1)</sup>	788	926
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa e etc)	(80)	(87)
Outros incentivos fiscais <sup>(2)</sup>	2.519	2.133
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(110.640)</b>	<b>(56.585)</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>33,04%</b>	<b>32,30%</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005.

<sup>(2)</sup> Inclui outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Acréscimo Moratório, Doações/Patrocínios Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos da Lei 11.438/2006.

### Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário

A Companhia em agosto de 2021 impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal (“STF”) julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relacionados à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, enquanto o acórdão foi divulgado em 15 de dezembro de 2021.

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A Administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 31 de dezembro de 2023, compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

## 12 Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinado pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$39.389 (R\$43.916 em 31 de março 2023).

**Notas Explicativas** Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Ativo financeiro valor justo	31/03/2024	31/12/2023
Saldo inicial	2.659.695	2.148.182
Adições no período/exercício <sup>(1)</sup>	88.279	377.208
Baixas no período/exercício	(4.187)	(20.638)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup>	39.389	154.943
<b>Saldo final</b>	<b>2.783.176</b>	<b>2.659.695</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

<sup>(2)</sup> Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

**13 Ativo contratual - infraestrutura em construção**

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos são incorporados ao custo da construção da infraestrutura, e são apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências		Saldos em 31/03/2024
			Intangível - contrato de concessão <sup>(1)</sup>	Ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup>	
<b>Ativo contratual - infraestrutura em construção</b>					
Em construção	289.709	159.400	(20.388)	(100.500)	328.221
<b>(-) Obrigações Vinculadas à Concessão</b>					
Em construção	35.729	19.824	(2.488)	(12.221)	40.844
<b>Total do ativo contratual - infraestrutura em construção</b>	<b>253.980</b>	<b>139.576</b>	<b>(17.900)</b>	<b>(88.279)</b>	<b>287.377</b>

	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências		Saldos em 31/12/2023
			Intangível - contrato de concessão <sup>(1)</sup>	Ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup>	
<b>Ativo contratual - infraestrutura em construção</b>					
Em construção	241.933	585.890	(108.815)	(429.299)	289.709
<b>(-) Obrigações Vinculadas à Concessão</b>					
Em construção	26.074	55.756	5.990	(52.091)	35.729
<b>Total do ativo contratual - infraestrutura em construção</b>	<b>215.859</b>	<b>530.134</b>	<b>(114.805)</b>	<b>(377.208)</b>	<b>253.980</b>

<sup>(1)</sup> O montante de R\$17.900 (R\$114.805 em 31 de dezembro 2023) foi transferido para o intangível contrato de concessão.

<sup>(2)</sup> O montante de R\$88.279 (R\$377.208 em 31 de dezembro 2023) foi transferido para o Ativo financeiro indenizável da concessão.

## 14 Imobilizado

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências	Depreciação	Saldos em 31/03/2024
<b>Imobilizado em Serviço</b>						
Custo						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	4.147	-	254	-	4.401
Máquinas e Equipamentos	13,63%	56.082	-	1.848	-	57.930
Veículos	14,29%	810	-	-	-	810
Móveis e utensílios	6,25%	7.953	-	207	-	8.160
<b>Total do imobilizado em serviço</b>		<b>68.992</b>	<b>-</b>	<b>2.309</b>	<b>-</b>	<b>71.301</b>
<b>Depreciação acumulada</b>						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(150)	-	-	(36)	(186)
Máquinas e Equipamentos		(43.019)	-	-	(729)	(43.748)
Veículos		(100)	-	-	(29)	(129)
Móveis e utensílios		(6.149)	-	-	(50)	(6.199)
<b>Total Depreciação acumulada</b>		<b>(49.418)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(844)</b>	<b>(50.262)</b>
<b>Subtotal Imobilizado</b>		<b>19.574</b>	<b>-</b>	<b>2.309</b>	<b>(844)</b>	<b>21.039</b>
<b>Imobilizado em curso</b>		<b>2.016</b>	<b>976</b>	<b>(2.309)</b>	<b>-</b>	<b>683</b>
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>21.590</b>	<b>976</b>	<b>-</b>	<b>(844)</b>	<b>21.722</b>

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2023
<b>Imobilizado em Serviço</b>							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	2.352	-	1.795	-	-	4.147
Máquinas e Equipamentos	14,12%	52.070	-	4.207	(195)	-	56.082
Veículos	14,29%	146	-	664	-	-	810
Móveis e utensílios	6,25%	7.781	-	172	-	-	7.953
<b>Total do imobilizado em serviço</b>		<b>62.349</b>	<b>-</b>	<b>6.838</b>	<b>(195)</b>	<b>-</b>	<b>68.992</b>
<b>Depreciação acumulada</b>							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(41)	-	-	-	(109)	(150)
Máquinas e Equipamentos		(40.529)	-	-	-	(2.490)	(43.019)
Veículos		(32)	-	-	-	(68)	(100)
Móveis e utensílios		(5.887)	-	-	-	(262)	(6.149)
<b>Total Depreciação acumulada</b>		<b>(46.489)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.929)</b>	<b>(49.418)</b>
<b>Subtotal Imobilizado</b>		<b>15.860</b>	<b>-</b>	<b>6.838</b>	<b>(195)</b>	<b>(2.929)</b>	<b>19.574</b>
<b>Imobilizado em curso</b>		<b>2.372</b>	<b>6.482</b>	<b>(6.838)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.016</b>
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>18.232</b>	<b>6.482</b>	<b>-</b>	<b>(195)</b>	<b>(2.929)</b>	<b>21.590</b>

## 15 Intangível

	31/03/2024	31/12/2023
Intangível - contrato de concessão	653.134	681.416
Intangível - direito de uso	1.745	1.499
Intangível - software	44.634	45.492
<b>Total</b>	<b>699.513</b>	<b>728.407</b>

## Notas Explicativas

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2023	Adição (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 31/03/2024
<b>Intangível Em Serviço</b>						
Custo	4,62%	3.027.033	20.388	(9.765)	-	3.037.656
Amortização Acumulada		(2.233.116)	-	8.026	(52.824)	(2.277.914)
<b>Subtotal</b>		<b>793.917</b>	<b>20.388</b>	<b>(1.739)</b>	<b>(52.824)</b>	<b>759.742</b>
<b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>						
Custo	4,21%	833.235	2.488	-	-	835.723
Amortização Acumulada		(720.734)	-	-	(8.381)	(729.115)
<b>Subtotal</b>		<b>112.501</b>	<b>2.488</b>	<b>-</b>	<b>(8.381)</b>	<b>106.608</b>
<b>Total do Intangível - contrato de concessão</b>		<b>681.416</b>	<b>17.900</b>	<b>(1.739)</b>	<b>(44.443)</b>	<b>653.134</b>

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2022	Adição (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 31/12/2023
<b>Intangível Em Serviço</b>						
Custo	4,63%	2.961.923	108.815	(43.705)	-	3.027.033
Amortização Acumulada		(2.068.158)	(1.222)	35.290	(199.026)	(2.233.116)
<b>Subtotal</b>		<b>893.765</b>	<b>107.593</b>	<b>(8.415)</b>	<b>(199.026)</b>	<b>793.917</b>
<b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>						
Custo	4,22%	839.225	(5.990)	-	-	833.235
Amortização Acumulada		(684.198)	(1.222)	-	(35.314)	(720.734)
<b>Subtotal</b>		<b>155.027</b>	<b>(7.212)</b>	<b>-</b>	<b>(35.314)</b>	<b>112.501</b>
<b>Total do Intangível - contrato de concessão</b>		<b>738.738</b>	<b>114.805</b>	<b>(8.415)</b>	<b>(163.712)</b>	<b>681.416</b>

(1) O montante de R\$17.900 (R\$114.805 em 31 de dezembro 2023), foi transferido para o ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) O montante de R\$1.738 (R\$8.415 em 31 de dezembro 2023), referem-se às baixas realizadas no período contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A companhia reconheceu no período, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$1.575 (R\$5.812 em 31 de dezembro 2023) e o montante de R\$54 referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia elétrica, não podendo ser, alienada, cedida ou dada em garantia sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, aprovou os procedimentos para desvinculação de bens vinculados à prestação do serviço público de energia elétrica, como também dispensou a obrigação de anuência prévia no caso de desvinculação de bens considerados inservíveis. Determinou, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição de energia elétrica. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,62% (4,63% em 31 de dezembro 2023).

## Obrigações vinculadas à concessão

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	31/03/2024	31/12/2023
Contribuições do consumidor <sup>(1)</sup>	319.243	299.418
Participação da União, Estados e Municípios <sup>(2)</sup>	809.717	809.717
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	62.753	62.753
(-) Amortização acumulada	(729.116)	(720.734)
<b>Total</b>	<b>462.597</b>	<b>451.154</b>
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	315.145	302.924
Ativo contratual - Infraestrutura em construção e intangível em curso	40.844	35.729
Intangível - contrato de concessão	106.608	112.501
<b>Total</b>	<b>462.597</b>	<b>451.154</b>

<sup>(1)</sup> As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo imobilizado em serviço.

<sup>(2)</sup> Inclui participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, destinadas ao Programa Luz para Todos.

### 15.2 Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2023	Adição	Baixa	Amortização	Saldos em 31/03/2024
Intangível - direito de uso - Imóveis						
Custo	5,03%	9.888	384	(9)	-	10.263
Amortização Acumulada		(8.389)	-	-	(129)	(8.518)
<b>Total do Intangível - direito de uso</b>		<b>1.499</b>	<b>384</b>	<b>(9)</b>	<b>(129)</b>	<b>1.745</b>

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2022	Amortização	Saldos em 31/12/2023
Intangível - direito de uso - Imóveis				
Custo	7,12%	9.888	-	9.888
Amortização Acumulada		(7.685)	(704)	(8.389)
<b>Total do Intangível - direito de uso</b>		<b>2.203</b>	<b>(704)</b>	<b>1.499</b>

### 15.3 Intangível - software

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 31/03/2024
Intangível - software						
Custo	20,00%	160.541	-	946	-	161.487
Amortização Acumulada		(116.810)	-	-	(2.918)	(119.728)
Em curso		1.761	2.060	(946)	-	2.875
<b>Total do Intangível - software</b>		<b>45.492</b>	<b>2.060</b>	<b>-</b>	<b>(2.918)</b>	<b>44.634</b>

**Notas Explicativas**

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 31/12/2023
<b>Intangível - software</b>						
Custo	20,00%	128.277	-	32.264	-	160.541
Amortização Acumulada		(103.451)	-	-	(13.359)	(116.810)
Em curso		14.691	19.334	(32.264)	-	1.761
<b>Total do Intangível - software</b>		<b>39.517</b>	<b>19.334</b>	<b>-</b>	<b>(13.359)</b>	<b>45.492</b>

**16 Fornecedores**

	31/03/2024	31/12/2023
Compra de energia elétrica <sup>(1)</sup>	175.082	184.585
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE <sup>(2)</sup>	18.454	12.034
Encargos do uso da rede elétrica <sup>(1)</sup>	1.896	1.622
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS <sup>(1)</sup>	29.110	27.709
Encargos de Serviço de Sistema - ESS <sup>(3)</sup>	308	5.560
Encargo de conexão <sup>(1)</sup>	7.308	7.285
Materiais, serviços e outros <sup>(4)</sup>	104.886	114.491
<b>Total</b>	<b>337.044</b>	<b>353.286</b>
Circulante	315.826	332.455
Não circulante	21.218	20.831

<sup>(1)</sup> **Compra de energia elétrica, operador nacional do sistema elétrico e encargos do uso da rede elétrica** - referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, aos custos de transmissão e ao uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

<sup>(2)</sup> **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE** - A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. As principais variações foram motivadas pela realização da carga mensal da área de concessão e dos contratos da distribuidora. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.

<sup>(3)</sup> **Encargos do serviço do sistema** - Os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 31 de março de 2024, com a manutenção das boas condições hidrológicas, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi bem inferior ao do período anterior, já que, nos meses de novembro e dezembro de 2023, em função das ondas de calor observadas, houve necessidade de despachos de térmicas para atendimento de ponta.

<sup>(4)</sup> **Materiais e serviços** - referem-se às aquisições de materiais e serviços, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição, com prazo médio de liquidação de 30 dias.

**17 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2023	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/03/2024
<b>Mensuradas ao custo amortizado</b>						
<b>Moeda Nacional</b>						
Pós Fixado						
IPCA	261.558	(5.943)	(2.999)	6.877	-	259.493
CDI	848.803	(3.436)	(32.273)	24.387	-	837.481
TR	291.607	-	(5.239)	5.134	-	291.502
<b>(-) Custo com captação</b>	<b>(3.415)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>446</b>	<b>-</b>	<b>(2.969)</b>
<b>Total do custo amortizado</b>	<b>1.398.553</b>	<b>(9.379)</b>	<b>(40.511)</b>	<b>36.844</b>	<b>-</b>	<b>1.385.507</b>
<b>Mensuradas ao valor justo</b>						
<b>Moeda Estrangeira</b>						
Dólar	572.329	(230.465)	(7.272)	25.897	-	360.489
Euro	60.559	-	(294)	816	-	61.081
Marcação a mercado	(1.554)	-	-	-	(1.231)	(2.785)
<b>Total ao valor justo</b>	<b>631.334</b>	<b>(230.465)</b>	<b>(7.566)</b>	<b>26.713</b>	<b>(1.231)</b>	<b>418.785</b>
<b>Total</b>	<b>2.029.887</b>	<b>(239.844)</b>	<b>(48.077)</b>	<b>63.557</b>	<b>(1.231)</b>	<b>1.804.292</b>
Circulante	366.525					262.326
Não circulante	1.663.362					1.541.966

**Notas Explicativas**

	Saldos em 31/12/2022	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2023
<b>Mensuradas ao custo amortizado</b>								
<b>Moeda Nacional</b>								
Pós Fixado								
INPC	41	7	(50)	(2)	4	-	-	-
IPCA	272.225	-	(23.244)	(12.690)	25.267	-	-	261.558
CDI	990.567	190.000	(312.189)	(141.536)	121.961	-	-	848.803
TR	292.144	-	-	(25.083)	24.546	-	-	291.607
(-) Custos com captação	(3.617)	-	-	-	1.574	(1.372)	-	(3.415)
<b>Total ao custo amortizado</b>	<b>1.551.360</b>	<b>190.007</b>	<b>(335.483)</b>	<b>(179.311)</b>	<b>173.352</b>	<b>(1.372)</b>	<b>-</b>	<b>1.398.553</b>
<b>Mensurados ao valor justo</b>								
<b>Moeda Estrangeira</b>								
Dólar	537.321	214.554	(136.618)	(31.579)	(11.349)	-	-	572.329
Euro	63.023	-	-	(1.151)	(1.313)	-	-	60.559
Marcação a mercado	(423)	-	-	-	-	-	(1.131)	(1.554)
<b>Total ao valor justo</b>	<b>599.921</b>	<b>214.554</b>	<b>(136.618)</b>	<b>(32.730)</b>	<b>(12.662)</b>	<b>-</b>	<b>(1.131)</b>	<b>631.334</b>
<b>Total</b>	<b>2.151.281</b>	<b>404.561</b>	<b>(472.101)</b>	<b>(212.041)</b>	<b>160.690</b>	<b>(1.372)</b>	<b>(1.131)</b>	<b>2.029.887</b>
Circulante	408.128							366.525
Não circulante	1.743.153							1.663.362

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) <sup>(1)</sup>	Taxa efetiva de SWAP (% a.a.) <sup>(2)</sup>	Garantias <sup>(3)</sup>	Covenants <sup>(4)</sup>
	31/03/2024	31/12/2023								
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	291.502	291.607	TR + 7.00%	-	out/34	Mensal a partir de nov/29	1,84%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	160.822	164.392	CDI + 0.70%	-	abr/31	Mensal a partir de mai/21	2,79%	-	R	NA
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A	86.050	90.686	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	3,28%	-	A + R	2
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B	173.443	170.872	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02%	dez/34	Mensal a partir de nov/27	3,28%	2,62%	A + R	2
Nota Promissória 3ª emissão	70.202	68.120	CDI + 1.75%	-	jul/24	Final	3,05%	-	A	2
1ª Nota comercial 1ª série	205.132	212.927	CDI + 1.40%	-	jul/25	Final	2,97%	-	A	2
1ª Nota comercial 2ª série	205.195	213.074	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	3,01%	-	A	2
2ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA	196.130	190.290	CDI + 1.80%	-	jun/26	Final	3,07%	-	A	2
(-) Custo com captação	(2.969)	(3.415)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>1.385.507</b>	<b>1.398.553</b>								
Loan Citi - 4131 <sup>(5)</sup>	61.081	60.559	EURO + 1.60%	CDI + 1,60%	mar/25	Final	1,27%	3,05%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 28012021 <sup>(5)</sup>	-	74.677	USD + 1.83%	CDI + 1,75%	fev/24	Final	3,65%	3,02%	A	2
Loan Citi - 59382 <sup>(5)</sup>	-	152.729	SOFR + 1.00%	CDI + 1,40%	mar/24	Final	jan/00	2,97%	A	2
Scotiabank Loan 4131 10122022 <sup>(5)</sup>	145.900	139.524	USD + 4,48%	CDI + 1,45%	dez/25	Final	4,30%	2,98%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 24032023 <sup>(5)</sup>	66.281	64.226	USD + 5,03%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	4,43%	3,01%	A	2
Citibank - Loan Trade 64331 <sup>(5)</sup>	148.308	141.173	SOFR + 0,84%	CDI + 1,65%	set/25	Final	8,72%	3,03%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida <sup>(6)</sup>	(2.785)	(1.554)								
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>418.785</b>	<b>631.334</b>								
<b>Total</b>	<b>1.804.292</b>	<b>2.029.887</b>								

**Notas Explicativas**

- (1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período de 31 de março de 2024. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 28. A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento da demonstração do fluxo de caixa;
- (2) As taxas efetivas de swap na ponta passiva representam as variações ocorridas no período de 2024 demonstrados na nota explicativa nº 28.
- (3) A=Aval Energisa S/A e R= Recebíveis.
- (4) Condições de covenants - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações financeiras intermediárias e consolidadas da controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados a seguir:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado <sup>(1)</sup>	(1) Menor ou igual a 4,0x até o vencimento, para operações contratadas até 2019	Trimestral e Anual
	(2) Menor ou igual a 4,25x até o vencimento, para as demais operações	

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (nota explicativa nº 28). Em 31 de março de 2024, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (5) Os contratos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos); e
- (6) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de “hedge” de valor justo ou pela designação como “Fair Value Option” (nota explicativa nº 28).

**Garantias**

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$24.100 (R\$24.068 em 31 de dezembro de 2023), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo, conforme nota explicativa nº 4.2.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	31/03/2024	31/12/2023
US\$ x R\$	3,20%	-7,21%
CDI	2,62%	13,15%
IPCA	2,09%	4,62%
TR	0,13%	2,39%
Euro x R\$	0,87%	-3,91%
SOFR	5,31%	5,55%
INPC	2,21%	3,71%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	31/03/2024
2025	810.996
2026	147.364
2027	47.521
2028	47.548
Após 2028	488.537
<b>Total</b>	<b>1.541.966</b>

## Notas Explicativas (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2023	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/03/2024
<b>Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado</b>							
CDI	841.711	-	(29.617)	24.861	-	-	836.955
IPCA	808.720	400.000	(7.456)	35.364	-	-	1.236.628
(-) Custo com captação	(17.293)	-	-	1.010	(9.900)	-	(26.183)
Marcação a mercado	32.628	-	-	-	-	(27.935)	4.693
<b>Total do custo amortizado</b>	<b>1.665.766</b>	<b>400.000</b>	<b>(37.073)</b>	<b>61.235</b>	<b>(9.900)</b>	<b>(27.935)</b>	<b>2.052.093</b>
Circulante	273.031						475.287
Não circulante	1.392.735						1.576.806

	Saldos em 31/12/2022	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2023
<b>Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado</b>								
CDI	415.564	450.000	(46.490)	(71.748)	94.385	-	-	841.711
IPCA	646.415	200.000	(67.900)	(35.702)	65.907	-	-	808.720
(-) Custo com captação	(12.927)	-	-	-	2.456	(6.822)	-	(17.293)
Marcação a mercado	(18.247)	-	-	-	-	-	50.875	32.628
<b>Total do custo amortizado</b>	<b>1.030.805</b>	<b>650.000</b>	<b>(114.390)</b>	<b>(107.450)</b>	<b>162.748</b>	<b>(6.822)</b>	<b>50.875</b>	<b>1.665.766</b>
Circulante	132.028							273.031
Não circulante	898.777							1.392.735

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissã o	Nº de Títulos Emitidos / circulaç ão	Rendiment os (% a.a.)	Encarg os Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimen to	Amortizaç ão do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.) <sup>(1)</sup>	Garantias <sup>(2)</sup>	Covenants <sup>(3)</sup>
	31/03/2024	31/12/2023										
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	2.893	2.802	15/10/2017	2006 / 2006	IPCA + 4.71%	101,60 % CDI	out/24	Final	3,25%	2,66%	SG	NA
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	5.393	5.221	15/10/2017	3733 / 3733	IPCA + 5.11%	103,50 % CDI	out/27	Final	3,34%	2,71%	SG	NA
Debêntures 11ª Emissão	140.141	138.990	15/09/2018	155000 / 155000	IPCA + 5.08%	103,70 % CDI	set/25	Anual a partir de set/23	3,34%	2,72%	A	1
Debêntures 12ª Emissão	113.780	110.675	10/06/2019	110000 / 110000	CDI + 0.73%	-	jun/24	Final	2,80%	-	A	1
Debêntures 14ª Emissão	94.069	97.486	25/08/2020	139471 / 139471	CDI + 2.30%	-	ago/25	Anual a partir de ago/23	3,19%	-	A	2
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	11.140	10.797	11/10/2020	8590 / 8590	IPCA + 4.23%	CDI + 0,835%	out/27	Final	3,13%	2,83%	SG	NA
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	86.213	83.516	11/10/2020	66410 / 66410	IPCA + 4.47%	CDI + 1,80%	out/30	Anual a partir de out/28	3,19%	3,07%	SG	NA
Debêntures 16ª Emissão	378.083	365.175	15/10/2021	320.000 / 320.000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,85%	out/31	Anual a partir de out/29	3,58%	2,83%	A	2
Debêntures 17ª Emissão	151.807	157.165	22/08/2022	150.000 / 150.000	CDI + 1.60%	-	ago/27	Anual a partir de out/26	3,02%	-	A	2
Debêntures 18ª Emissão	202.850	209.981	15/02/2023	200.000 / 200.000	CDI + 1.40%	-	fev/25	Final	3,02%	-	A	2
Debêntures 19ª Emissão	274.449	266.404	04/07/2023	250.000 / 250.000	CDI + 1.60%	-	jul/26	Final	3,02%	-	A	2
Debêntures 20ª Emissão 1ª Série	28.168	27.867	13/09/2023	27.569 / 27.569	IPCA + 6.17%	-	set/30	Final	3,60%	-	SG	NA
Debêntures 20ª Emissão 2ª Série	176.197	174.352	13/09/2023	172.431 / 172.431	IPCA + 6.45%	-	set/33	Final	3,67%	-	SG	NA
Debêntures 21ª Emissão 2ª Série	408.400	-	07/02/2024	400.000 / 400.000	IPCA + 6.11%	CDI + 0,72%	fev/31	Final	3,58%	-	A	2
(-) Custos de captação	(26.183)	(17.293)										

Operações	Total		Emissã o	Nº de Títulos Emitidos / circulaç ão	Rendiment os (% a.a.)	Encarg os Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimen to	Amortizaç ão do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.) <sup>(1)</sup>	Garantias <sup>(2)</sup>	Covena nts <sup>(3)</sup>
	31/03/2024	31/12/2023										
Marcação à Mercado de Dívida	4.693	32.628										
<b>Total</b>	<b>2.052.093</b>	<b>1.665.766</b>										

- (1) As taxas efetivas de swap na ponta passiva representam as variações ocorridas no período e demonstrados na nota explicativa nº 28.  
(2) A=Aval Energisa S/A e SG=Sem Garantia.  
(3) Condições de covenants.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, conforme abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado <sup>(*)</sup>	(1) Menor ou igual a: 4,0x até o vencimento, para emissões até 2019 (2) Menor ou igual a: 4,25x até o vencimento, para as demais emissões	Trimestral e Anual

(\*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de março de 2024, as exigências contratuais foram cumpridas.

Em 07 de fevereiro de 2024 a Companhia efetuou a 21ª emissão de debêntures em moeda corrente, no montante de R\$400.000, com vencimento em 15 de fevereiro de 2031 e remuneração de IPCA mais 6,1676% ao ano. Os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 07 de fevereiro de 2024 e serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

## Vencimentos

Em 2024, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	31/03/2024
2025	115.625
2026	321.589
2027	87.978
2028	24.906
Após 2028	1.026.708
<b>Total</b>	<b>1.576.806</b>

## Notas Explicativas

### 19 Impostos e contribuições sociais

	31/03/2024	31/12/2023
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS <sup>(1)</sup>	107.425	111.202
Encargos sociais	12.755	12.244
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	37.588	35.169
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	13.461	12.515
Contribuição ao PIS e a COFINS	28.800	27.123
Impostos e Contribuições Retidos na Fonte (IRRF, PIS/COFINS/CSLL)	4.429	5.720
Imposto sobre serviços - ISS	3.064	3.617
Outros	23	23
<b>Total</b>	<b>207.545</b>	<b>207.613</b>
Circulante	149.979	152.588
Não circulante	57.566	55.025

<sup>(1)</sup> Inclui R\$41.467 (R\$38.829 em 31 de dezembro de 2023), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares, em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (nota explicativa nº 5).

### 20 Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente o a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Em 11 de março de 2022 transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região decisão favorável ao processo da Companhia.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME reconheceu em 2021 o montante de R\$516.106, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022 a Lei 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei também prevê que a Aneel deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima referidos, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e

## Notas Explicativas

tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, a partir do primeiro processo tarifário subsequente ao requerimento realizado perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

A Aneel poderá determinar a antecipação da destinação do crédito (no processo tarifário) ao requerimento à RFB, desde que haja anuência da distribuidora de energia elétrica quanto ao valor a ser antecipado e seja a distribuidora de energia elétrica restituída da remuneração referente ao valor antecipado.

A remuneração da antecipação será definida pela Aneel mediante revisão tarifária extraordinária com vistas a efetuar exclusivamente a destinação referente às decisões judiciais anteriores à entrada em vigor da nova Lei e aplicar-se às distribuidoras de energia elétrica cujos últimos processos tarifários tenham sido homologados a partir de janeiro de 2022. O resumo dos impactos são como segue:

	31/03/2024	31/12/2023
Saldo inicial	235.600	450.999
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	4.090	30.993
Repasso de custos com honorários, consultoria e tributos	(200)	(1.509)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos Consumidores <sup>(1)</sup>	-	(244.883)
<b>Saldo final</b>	<b>239.490</b>	<b>235.600</b>
Total Circulante	108.923	69.449
Total Não Circulante	130.567	166.151

<sup>(1)</sup> Vide nota explicativa nº 8.

## 21 Encargos setoriais e incorporação de redes

	31/03/2024	31/12/2023
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	18.527	18.527
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT <sup>(1 e 2)</sup>	1.290	-
Ministério de Minas e Energia - MME <sup>(1 e 2)</sup>	779	-
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL <sup>(1)</sup>	7.052	6.117
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D <sup>(1)</sup>	27.150	25.175
Programa de Eficiência Energética - PEE <sup>(1)</sup>	20.851	20.541
<b>Total</b>	<b>75.649</b>	<b>70.360</b>
Circulante	57.675	54.493
Não circulante	17.974	15.867

<sup>(1)</sup> O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa selic.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa Outros créditos - ordens de serviços em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

<sup>(2)</sup> Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía saldo a receber, em decorrência do recálculo referente a alteração dos percentuais aplicados em PEE e P&D, conforme Parecer n. 00316/2023/PFANEEL/PGE/AGU.

### 21.1 Incorporação de redes

Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização,

## Notas Explicativas

para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Sobre os saldos das incorporações de redes incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros. A partir de 01 de julho de 2022, os valores devidos, passaram a ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

	31/03/2024	31/12/2023
Saldo inicial - circulante	9.848	44.504
Adição	6.258	7.765
Atualização monetária e juros	1.461	1.892
Pagamentos	(5.733)	(44.313)
<b>Saldo final - circulante</b>	<b>11.834</b>	<b>9.848</b>

## 22 Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria, trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental.

### 22.1 Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perdas não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	31/03/2024	31/12/2023
Saldo em 31/12/2023 e 31/12/2022 - não circulante	14.196	33.796	555	48.547	54.208
Constituições de provisões	510	5.698	54	6.262	30.340
Reversões de provisões	(373)	(2.603)	-	(2.976)	(16.459)
Pagamentos realizados	(634)	(3.132)	-	(3.766)	(20.031)
Atualização monetária	216	463	18	697	489
<b>Saldo em 31/03/2024 e 31/12/2023 - não circulante</b>	<b>13.915</b>	<b>34.222</b>	<b>627</b>	<b>48.764</b>	<b>48.547</b>

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$62.469 (R\$58.945 em 31 de dezembro de 2023), e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

### Trabalhista

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos envolvendo verbas contratuais/legais (reintegração, plano de saúde, sobreaviso, doença ocupacional) propostos por funcionários

## Notas Explicativas

próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

### Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) interrupção por fornecimento; (ii) indenizações por danos morais/materiais e elétricos; (iii) indenizações por acidentes na rede; (iv) iluminação pública; (v) inscrição no Serasa e (vi) reclamação de consumo; (vii) suspensão por fornecimento e (viii) ações de regresso.

### Fiscal

Ação de natureza tributária envolve discussões sobre questões previdenciárias.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

### 22.2 Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais, regulatórias e ambientais em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Regulatória	Ambiental	31/03/2024	31/12/2023
Saldo em 31/12/2023 e 31/12/2022 - não	5.486	361.634	45.291	2.336	445	415.192	403.340
Novos processos	-	-	-	-	-	-	12.282
Mudança de prognósticos e valor pedido	(521)	85	98	-	-	(338)	(8.495)
Encerramento de processos	(12)	(1.338)	-	-	-	(1.350)	(11.244)
Atualização monetária	140	6.989	1.143	63	9	8.344	19.309
<b>Saldo em 31/03/2024 e 31/12/2023 - não circulante</b>	<b>5.093</b>	<b>367.370</b>	<b>46.532</b>	<b>2.399</b>	<b>454</b>	<b>421.848</b>	<b>415.192</b>

Abaixo apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

### Trabalhista

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos envolvendo verbas contratuais/legais, propostos por funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

### Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no Serasa.

## Notas Explicativas

### Principais processos

Processo	Tipo	Objeto	31/03/2024	31/12/2023
00651268720144013800	Ação Coletiva	Por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder concedente.	227.748	223.409
00081923720034036000	Ação Civil Pública	Por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação do reajuste tarifário autorizado pela resolução homologatória e 2003.	80.507	78.973

### Fiscal

Ações de natureza fiscal e tributária envolvendo discussões sobre: (i) o creditamento do PIS e da COFINS em razão do tratamento contábil e fiscal utilizado pela empresa em atendimento à revisão tarifária imposta pela ANEEL; e (ii) diferença no recolhimento da Contribuição Previdenciária.

### Principal processo

Processo	Tipo	Objeto	31/03/2024	31/12/2023
5009015-61.2019.4.03.6000	Execução Fiscal	Discute a cobrança de créditos tributários de PIS e COFINS das competências de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, decorrentes da glosa de créditos apropriados no regime não cumulativo sobre os valores que foram restituídos aos consumidores por força de determinação da ANEEL.	96.854	94.323

### Ambiental

Discussões sobre suposto descumprimento de preceitos ambientais.

## 23 Patrimônio líquido

### 23.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$616.732 (R\$616.732 em 31 de dezembro de 2023) e está representado por 647.015 (647.015 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal.

### 23.2 Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de março de 2024, aprovou a distribuição de dividendos adicionais propostos à conta do lucro do exercício de 2023, no montante de R\$167.805, equivalentes a R\$259,35252641747 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 12 de abril de 2024, com base na posição acionária da Companhia em 13 de março de 2024.

## Notas Explicativas

## 24 Receita operacional

	31/03/2024			31/03/2023		
	Nº de consumidores (1)	MWh (1)	R\$	Nº de consumidores (1)	MWh (1)	R\$
Residencial	952.787	627.241	655.046	932.535	536.093	519.625
Industrial	6.748	48.077	56.775	6.651	54.875	56.588
Comercial	79.995	198.350	228.841	81.167	213.774	218.445
Rural	79.817	143.376	150.568	79.545	129.073	119.705
Poder público	9.242	74.685	74.845	9.028	61.913	58.860
Iluminação pública	3.079	50.703	31.136	3.000	51.439	28.676
Serviço público	1.528	31.613	28.783	1.445	28.628	24.415
Consumo próprio	223	2.001	-	224	1.908	-
<b>Subtotal</b>	<b>1.133.419</b>	<b>1.176.046</b>	<b>1.225.994</b>	<b>1.113.595</b>	<b>1.077.703</b>	<b>1.026.314</b>
Suprimento de energia a concessionárias	-	11.876	465	-	98.042	8.299
Fornecimento não faturado líquido	-	28.428	44.948	-	(1.843)	1.691
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	810	-	147.948	435	-	123.226
Receita de construção da infraestrutura (2)	-	-	134.784	-	-	130.922
Penalidades regulatórias	-	-	(9.056)	-	-	(8.237)
Valor justo ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	39.389	-	-	43.916
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	(492)	-	-	(12.419)
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	96.705	-	-	57.267
Outras receitas operacionais	-	-	14.830	-	-	17.429
<b>Total - receita operacional bruta</b>	<b>1.134.229</b>	<b>1.216.350</b>	<b>1.695.515</b>	<b>1.114.030</b>	<b>1.173.902</b>	<b>1.388.408</b>
Deduções da receita operacional						
ICMS	-	-	229.630	-	-	207.634
PIS	-	-	21.217	-	-	16.559
COFINS	-	-	97.728	-	-	76.270
ISS	-	-	26	-	-	24
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	3.985	-	-	1.524
Encargos de consumidor - PROCEL	-	-	996	-	-	381
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	159.840	-	-	133.321
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	1.992	-	-	2.286
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	1.992	-	-	2.286
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	996	-	-	1.143
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	1.772	-	-	1.872
<b>Total - deduções receita operacional</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>520.174</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>443.300</b>
<b>Total - receita operacional líquida</b>	<b>1.134.229</b>	<b>1.216.350</b>	<b>1.175.341</b>	<b>1.114.030</b>	<b>1.173.902</b>	<b>945.108</b>

## Notas Explicativas

<sup>(1)</sup> Informação não revisada pelos auditores independentes.

<sup>(2)</sup> Receita de construção da infraestrutura - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

### 25 Energia elétrica comprada para revenda

	MWH <sup>(2)</sup>		Valores em R\$ mil	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Energia de Itaipú - Binacional	237.094	230.328	46.704	42.618
Energia de Leilão	790.976	762.061	190.445	190.445
Energia Bilateral	51.898	49.903	17.505	16.091
Cotas de Angra	47.057	44.696	16.030	14.752
Energia de curto prazo - CCEE <sup>(1)</sup>	103.130	-	12.362	512
Cotas Garantia Física	244.611	288.598	40.085	40.036
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	24.368	23.924	14.306	16.203
Energia de reserva - ERR	-	-	24.965	32.439
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(32.153)	(32.259)
<b>Total</b>	<b>1.499.134</b>	<b>1.399.510</b>	<b>330.249</b>	<b>320.837</b>

<sup>(1)</sup> Inclui, demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear e exposição de cota Itaipu.

<sup>(2)</sup> Informação não revisada pelos auditores independentes.

### 26 Outros resultados

	31/03/2024	31/03/2023
Outras receitas		
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	517	1.688
Outras	-	507
	<b>517</b>	<b>2.195</b>
Outras despesas		
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(7.978)	(7.518)
Outras	(2.343)	(1.693)
	<b>(10.321)</b>	<b>(9.211)</b>
<b>Total</b>	<b>(9.804)</b>	<b>(7.016)</b>

### 27 Lucro por ação

Cálculo de lucro por ação (em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação):

	31/03/2024	31/03/2023
<b>Numerador</b>		
Lucro líquido do período	224.264	118.583
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>		
Média ponderada de número de ações ordinárias	647	647
<b>Lucro líquido e diluído básico por ação ordinária <sup>(1)</sup></b>	<b>346,62</b>	<b>183,28</b>

<sup>(1)</sup> A Companhia não possui instrumento diluidor.

## Notas Explicativas

### 28 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

#### Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o Ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$39.389 (R\$154.943 em 31 de março de 2023), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	31/03/2024		31/12/2023	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
<b>Custo amortizado</b>					
Caixa e equivalentes de caixa		78.019	78.019	84.088	84.088
Consumidores e concessionárias		968.868	968.868	894.872	894.872
Ativos financeiros setoriais		119.314	119.314	174.851	174.851
		<b>1.166.201</b>	<b>1.166.201</b>	<b>1.153.811</b>	<b>1.153.811</b>
<b>Valor justo por meio do resultado</b>					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	746.626	746.626	539.574	539.574
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	2.783.176	2.783.176	2.659.695	2.659.695
Instrumentos financeiros derivativos	2	162.705	162.705	167.386	167.386
		<b>3.692.507</b>	<b>3.692.507</b>	<b>3.366.655</b>	<b>3.366.655</b>
PASSIVO	Nível	31/03/2024		31/12/2023	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
<b>Custo amortizado:</b>					
Fornecedores		337.044	337.044	353.286	353.286
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		3.856.385	3.857.907	3.695.653	3.699.833
Arrendamentos operacionais		2.062	2.062	1.802	1.802
Passivos financeiros setoriais		50.577	50.577	111.179	111.179
		<b>4.246.068</b>	<b>4.247.590</b>	<b>4.161.920</b>	<b>4.166.100</b>
<b>Valor justo por meio do resultado:</b>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	59.435	59.435	64.458	64.458
		<b>59.435</b>	<b>59.435</b>	<b>64.458</b>	<b>64.458</b>

#### Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a

## Notas Explicativas

flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

### Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo *swap* (instrumento de *hedge*) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como *hedge accounting*". Em 31 de março de 2024 essas operações, assim como as dívidas (objeto do *hedge*) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de *hedge* a Companhia documentou: (i) a relação de *hedge*; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o *hedge* e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do *hedge*.

Os contratos de *swap* são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como *hedge* foi impactado no período em R\$27.935 (R\$6.337 em 31 de março de 2023) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

### Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas no período, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo *swap* para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("*Fair Value Option*") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os *swaps* quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 31 de março de 2024, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 31 de março de 2024, o valor contábil das dívidas designadas como "*Fair Value Option*" foi impactado em R\$1.231 (R\$6.337 em 31 de março de 2023) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

### Incertezas

Os valores foram estimados na data das informações financeiras intermediárias, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

### Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a *performance* orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a

## Notas Explicativas

### Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

### Gestão de risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	31/03/2024	31/12/2023
Dívida <sup>(1)</sup>	3.856.385	3.695.653
Caixa e equivalentes de caixa	(78.019)	(84.088)
Dívida líquida	3.778.366	3.611.565
Patrimônio líquido	1.177.429	1.121.255
Índice de endividamento líquido	3,21	3,22

<sup>(1)</sup> A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

#### a) Risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos e, também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados considerando os vencimentos contratuais futuros. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

	Taxa média de juros efetiva ponderada	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		315.826	-	-	-	21.218	337.044
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	12,83%	494.668	329.064	2.141.404	404.075	1.742.296	5.111.507
Instrumentos Financeiros Derivativos		(1.206)	18.893	(46.652)	11.683	(85.988)	(103.270)
<b>Total</b>		<b>809.288</b>	<b>347.957</b>	<b>2.094.752</b>	<b>415.758</b>	<b>1.677.526</b>	<b>5.345.281</b>

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

## Notas Explicativas

### a) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

### Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	31/03/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	78.019	84.088
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	746.626	539.574
Consumidores e concessionárias	5	968.868	894.872
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	2.783.176	2.659.695
Ativos financeiros setoriais	8	119.314	174.851
Instrumentos financeiros derivativos	28	162.705	167.386

### c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

Para os contratos suscetíveis a variações ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 31 março de 2024 com aumento de 3,20% sobre 31 de dezembro de 2023, cotado a R\$ 4,9962 / USD. A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 31 de março de 2024 era de 5,82%, enquanto 2023 foi de 9,87%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período em 31 de março de 2024 com aumento de 0,87% sobre 31 de dezembro de 2023, cotado a R\$ 5,3979/Euro. A volatilidade do Euro era de 6,00% em 31 de março de 2024.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de março de 2024, excluídos os efeitos dos custos com captação, de R\$3.885.537 (R\$3.716.361 em 31 de dezembro de 2023), R\$418.785 (R\$631.334 em 31 de dezembro de 2023) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e nº 18.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm custos e vencimentos conforme apresentado na nota explicativa nº 17.

O balanço patrimonial da Companhia apresenta os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação

## Notas Explicativas

de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	31/03/2024	31/12/2023
Ativo circulante	30.078	27.600
Ativo não circulante	132.627	139.786
<b>Total do ativo</b>	<b>162.705</b>	<b>167.386</b>
Passivo circulante	47.765	58.983
Passivo não circulante	11.670	5.475
<b>Total do passivo</b>	<b>59.435</b>	<b>64.458</b>

Os saldos apresentados acima, não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos em 31 de março de 2024, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de hedge.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar e ao euro, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
	(moeda estrangeira)	Ponta ativa	Ponta passiva		
Resolução 4131 - Merrill Lynch	11.310	EUR + 1,8788%	CDI + 1,60%	21/03/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	28.744	USD + 5,265%	CDI + 1,45%	15/12/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	13.258	USD 5,9176%	CDI + 1,55%	27/03/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	28.624	(SOFR + 0,84%) x 117,647%	CDI + 1,65%	29/09/2025	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
J.P. Morgan	2.006	IPCA + 4,7110%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
J.P. Morgan	3.733	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú	103.333	IPCA + 5,0797%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
J.P. Morgan	69.586	IPCA + 4,4744%	CDI + 1,80%	11/04/2024	Não Designada
Bank of America	9.163	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	13/10/2026	Não Designada
Itaú	148.501	IPCA + 4,88%	CDI + 0,02%	15/10/2026	Não Designada
J.P. Morgan	320.000	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,85%	15/10/2031	Fair Value Hedge
XP	400.000	IPCA + 6,1076	CDI + 0,72%	17/02/2031	Fair Value Hedge

## Notas Explicativas

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como "fair value option", vigentes em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	31/03/2024	31/12/2023		31/03/2024	31/12/2023
Dívida designada para "Fair Value"	428.568	662.767	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(418.722)	(631.199)
			<b>Posição Ativa</b>		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	418.722	631.199
			<b>Posição Passiva</b>		
Swap Cambial	428.568	662.767	Taxa de Juros CDI	(443.287)	(675.292)
			Posição Líquida Swap	(24.565)	(44.093)
			Posição Líquida Dívida + Swap	(443.287)	(675.292)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação cambial e taxa pré-fixada dos empréstimos como *hedge* de valor justo ("fair value hedge"), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	31/03/2024	31/12/2023		31/03/2024	31/12/2023
Dívida (Objeto de Hedge) <sup>(1)</sup>	1.056.323	656.323	Taxa Pré-Fixada	(938.084)	(546.437)
			<b>Posição Ativa</b>		
			Taxa Pré-Fixada	1.216.262	820.862
			<b>Posição Passiva</b>		
Swap de Juros (Instrumento de Hedge) <sup>(1)</sup>	1.056.323	656.323	Taxa de Juros CDI	(1.088.427)	(673.841)
			Posição Líquida Swap	127.835	147.021
			Posição Líquida Dívida + Swap	(810.249)	(399.416)

<sup>(1)</sup> Os empréstimos designados formalmente como "Fair Value Hedge" são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de moedas estrangeiras também foram obtidas na BM&F.

## Notas Explicativas

### Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

#### a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 31 março de 2024, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias).

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) <sup>(1)</sup>	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira	(428.568)		(409.846)	(509.846)	(609.846)
Variação Dívida			18.722	(81.278)	(181.278)
<b>Swap Cambial</b>					
<b>Posição Ativa</b>					
Instrumentos Financeiros Derivativos	418.722	Alta Câmbio	400.000	500.000	600.000
Variação			(18.722)	81.278	181.278
<b>Posição Passiv</b>					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(443.287)		(443.287)	(443.287)	(443.287)
Variação - Taxa de Juros CDI			-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>(24.565)</b>		<b>(43.287)</b>	<b>56.713</b>	<b>156.713</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>(453.133)</b>		<b>(453.133)</b>	<b>(453.133)</b>	<b>(453.133)</b>

<sup>(1)</sup> O cenário provável é calculado a partir da expectativa do Dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de Dólar r é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar e euro spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de março de 2024, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$453.133 em ambos os casos.

#### b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de março de 2024, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

## Notas Explicativas

Operação	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) <sup>(1)</sup>	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(1.056.323)		(1.056.323)	(1.056.323)	(1.056.323)
Variação Dívida			-	-	-
<b>Swap de Juros</b>					
<b>Posição Ativa</b>		Alta do CDI			
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	1.216.262		1.216.262	1.216.262	1.216.262
Variação - Taxa de Juros			-	-	-
<b>Posição Passiva</b>					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(1.088.427)		(1.088.427)	(1.192.220)	(1.302.560)
Variação - CDI + TJLP			-	(103.793)	(214.133)
<b>Subtotal</b>	<b>127.835</b>		<b>127.835</b>	<b>24.042</b>	<b>(86.298)</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>(928.488)</b>		<b>(928.488)</b>	<b>(1.032.281)</b>	<b>(1.142.621)</b>

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 31 de março de 2024 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) <sup>(1)</sup>	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	746.626	Alta do CDI	63.463	79.329	95.195
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(443.287)	Alta do CDI	(37.679)	(47.099)	(56.519)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(1.674.436)	Alta do CDI	(142.327)	(177.909)	(213.491)
	(1.500.814)	Alta do IPCA	(31.367)	(39.209)	(47.051)
	(291.502)	Alta do TR	(379)	(474)	(569)
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>(3.910.039)</b>		<b>(211.752)</b>	<b>(264.691)</b>	<b>(317.630)</b>
<b>Total (Perdas)</b>	<b>(3.163.413)</b>		<b>(148.289)</b>	<b>(185.362)</b>	<b>(222.435)</b>

<sup>(1)</sup> Considera o CDI de 31 de março de 2025 (8,50% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de março de 2024, IPCA 2,09% ao ano e TR 0,13% ao ano.

<sup>(2)</sup> Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$24.502.

## Notas Explicativas

### 29 Benefícios pós-emprego

#### 29.1 Composição dos passivos de benefício pós emprego relacionado a plano de saúde:

	Plano de saúde	Total	
		31/03/2024	31/12/2023
<b>Total</b>	<b>29.122</b>	<b>29.122</b>	<b>28.316</b>
Circulante	3.222	3.222	3.222
Não Circulante	25.900	25.900	25.094

#### 29.2 Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos 4 planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos benefícios durante o período foi de R\$1.152 (R\$1.194 em 31 de março de 2023).

Em 31 de março de 2024 foi reconhecido crédito de fundo patronal no montante de R\$39 referente a migração de planos, registrados como recuperação de despesas.

#### 29.3 Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- **Pré pagamento:** As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.
- **Pós pagamento:** As contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período findo em 31 de março de 2024 as despesas com o plano de saúde foram de R\$7.590 (R\$3.448 em 31 de março de 2023). Inclui R\$99 (R\$25 em 31 de março de 2023) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

## Notas Explicativas

### 30 Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, estão fora do escopo dos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			31/03/2024	31/12/2023
Riscos Operacionais	22/06/2025	90.000	1.551	1.551
Responsabilidade Civil Geral	23/06/2025	90.000	922	922
Auto - Frota	23/10/2024	Até 1.110/veículos	146	146
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais	31/01/2026	169.059	487	491
Transporte Nacional	30/07/2024	Até 5.000/ viagem	31	24
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/08/2025	100.000	70	53
Seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética,	25/08/2024	30.000	194	194
Riscos Diversos (RD) Equipamentos	14/02/2025	10.000	577	577
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo-RETA (Drones)	30/06/2024	1.062/drone	12	9
			<b>3.990</b>	<b>3.967</b>

### 31 Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia:

Contrato de compra de energia (*)					
Vigência	2024	2025	2026	2027	Após 2027
2024 a 2054	946.951	1.256.625	1.210.496	1.146.912	14.716.189

(\*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfra e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente no período findo em 31 de março de 2024 e foram homologados pela ANEEL.

### 32 Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 31 de março de 2024 e 2023, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	31/03/2024	31/12/2023
<b>Outras transações não caixa</b>		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos	88.279	377.208
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	39.389	154.943
<b>Atividades operacionais</b>		
Incorporação de rede	6.258	7.765
Fornecedores a prazo	47.321	48.263
<b>Atividades de investimentos</b>		
Incorporação de rede	6.258	7.765
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	47.321	48.263

## Notas Explicativas

### 33 Eventos subsequentes

---

#### 33.1 Reajuste Tarifário

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.316, de 02 de abril de 2024, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 08 de abril de 2024, cujo impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi de uma redução de -1,61%.

#### 33.2 Empréstimos contratados

Em 26 de abril de 2024 a Companhia teve a liberação de R\$144.000 referente à primeira parcela do contrato nº 23.2.0329-1 de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES firmado em 06 de fevereiro de 2024.

#### 33.3 Recebimento de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Em 23 de abril de 2024, por meio do Despacho nº 1.239/2024, a Aneel homologou os valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, a serem repassados às distribuidoras. A Companhia recebeu em 29 de abril de 2024 o valor de R\$19.472.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

### RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da  
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.  
Campo Grande - MS

#### Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial, as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

#### Outros assuntos

##### Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico

##### CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2024

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Antônio Carlos Brandão de Sousa  
Auditores Independentes Ltda. Contador  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ CRC nº 1 RJ 065976/O-4

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia) sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2024

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Campo Grande, 8 de maio de 2024.

Marcelo Vinhaes Monteiro  
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Paulo Roberto dos Santos  
Diretor Técnico e Comercial

José Marcos Chaves de Melo  
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo  
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho  
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima  
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial  
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MS

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Campo Grande, 8 de maio de 2024.

Marcelo Vinhaes Monteiro  
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Paulo Roberto dos Santos  
Diretor Técnico e Comercial

José Marcos Chaves de Melo  
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo  
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho  
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima  
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial  
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MS